



**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL**  
**Boletim Geral da Secretaria de Defesa Social**

Ano III - Recife, sábado, 30 de julho de 2016 - Nº 141

**SECRETÁRIO: Alessandro Carvalho Liberato de Mattos**

**PRIMEIRA PARTE**  
**Poder Executivo**

**1 - TRANSCRIÇÕES DO DIÁRIO OFICIAL Nº 141 DE 30/07/2016**

**1.1 - Governo do Estado:**

**DECRETO Nº 43.340, DE 29 DE JULHO DE 2016.**

**Renova a titulação da Organização da Sociedade Civil de Interesse Público que indica.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV do art. 37 da Constituição Estadual, e com fundamento na Lei nº 11.743, de 20 de janeiro de 2000, e no Decreto nº 23.046, de 19 de fevereiro de 2001,

**CONSIDERANDO** o pleito contido no Ofício nº 43/2016 – MPCC/DIR encaminhado pela Associação Movimento Pernambuco Contra o Crime – MPCC/OSCIP à Secretaria de Administração;

**CONSIDERANDO** a necessidade de garantir a continuidade do Programa Disque Denúncia, que propicia ao cidadão contribuir com o combate à criminalidade no âmbito do Estado;

**CONSIDERANDO**, por fim, a aprovação do pleito pelo Núcleo de Gestão do Poder Executivo, por meio da Resolução NGPE nº 008/2016, de 7 de julho de 2016, **DECRETA**:

Art. 1º Fica renovada a titulação, como Organização da Sociedade Civil de Interesse Público – OSCIP, da Associação Movimento Pernambuco Contra o Crime – MPCC/OSCIP, associação civil, sem fins econômicos, com sede e foro no Município do Recife, neste Estado, inscrita no Cadastro de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ sob o nº 03.906.126/0001-18, qualificada como OSCIP pelo Decreto nº 28.791, de 30 de dezembro de 2005, nos termos e para os fins constantes da Lei nº 11.743, de 20 de janeiro de 2000, e do Decreto nº 23.046, de 19 de fevereiro de 2001.

Art. 2º O Estado de Pernambuco, observado o contido na legislação aplicável, poderá celebrar Termo de Parceria com a MPCC/OSCIP, com a interveniência das Secretarias de Planejamento e Gestão e da Fazenda, disciplinando as condições e os recursos financeiros a serem disponibilizados pelo Estado de Pernambuco para o desempenho das atividades públicas não-exclusivas a seu cargo, repassadas àquela entidade.

Art. 3º A execução de Termo de Parceria celebrado com a MPCC/OSCIP será acompanhada e fiscalizada pela Secretaria interessada, pela entidade interessada, na qual esteja vinculada a ação objeto do referido Termo, pela Agência de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Pernambuco – ARPE e pela Secretaria da Controladoria Geral.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 2 de janeiro de 2016.

Palácio do Campo das Princesas, Recife, 29 de julho do ano de 2016, 200º da Revolução Republicana Constitucionalista e 194º da Independência do Brasil.

**PAULO HENRIQUE SARAIVA CÂMARA**  
Governador do Estado  
**ANTÔNIO CARLOS DOS SANTOS FIGUEIRA**  
**RUY BEZERRA DE OLIVEIRA FILHO**  
**MARCELO ANDRADE BEZERRA BARROS**  
**MILTON COELHO DA SILVA NETO**  
**MÁRCIO STEFANNI MONTEIRO MORAIS**  
**ANTÔNIO CÉSAR CAÚLA REIS**

## 1.2 - Secretaria de Administração:

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO**, tendo em vista o disposto no art. 5º da Lei Complementar nº 82, de 28 de dezembro de 2005, no Decreto nº 32.235, de 21 de agosto de 2008, e alterações, e na Portaria SAD nº 1.427, do dia 19 de maio de 2015, **RESOLVE**:

**Nº 2.015**-Fazer retornar, a pedido, à Secretaria de Defesa Social, **Douglas de Lima Lemos**, matrícula nº. 273165-7, em gozo de licença para desempenho de mandato classista no Sindicato dos Policiais Cíveis do Estado de Pernambuco - SINPOL, com efeito retroativo a 28 de maio de 2016.

### **PORTARIA SAD Nº 2.016 DO DIA 29 DE JULHO DE 2016.**

**O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO**, tendo em vista o disposto no Decreto nº 37.355, de 03/11/2011, nas Portarias SAD nº 775, de 29/03/2016, e nº 1.704, de 07.07.2016, e considerando o teor do Parecer Técnico nº 01/2016, da Comissão Técnica instituída pelo art. 5º da Portaria SAD nº 1.704, de 07.07.2016, **RESOLVE**:

Art. 1º A instituição financeira **BANCO BRADESCO S/A**, considerada apta no processo de habilitação previsto no Decreto nº 37.355, de 03.11.2011, e disciplinado pela Portaria SAD nº 1.704, de 07.07.2016, fica convocada para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, firmar Termo de Compromisso junto ao Estado de Pernambuco, representado pela Secretaria de Administração, para operar com consignações facultativas denominadas amortização de empréstimos em geral, no âmbito dos órgãos e entidades do Poder Executivo que processem suas respectivas folhas de pagamento no sistema unificado de recursos humanos do Estado SAD-RH.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

### **PORTARIA SAD Nº 2.017 DO DIA 29 DE JULHO DE 2016.**

**O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO**, tendo em vista o disposto no Decreto nº 37.355, de 03/11/2011, nas Portarias SAD nº 775, de 29/03/2016, e nº 1.704, de 07.07.2016, e considerando o teor do Parecer Técnico nº 02/2016, da Comissão Técnica instituída pelo art. 5º da Portaria SAD nº 1.704, de 07.07.2016, **RESOLVE**:

Art. 1º A instituição financeira **BANCO SANTANDER S/A**, considerada apta no processo de habilitação previsto no Decreto nº 37.355, de 03.11.2011, e disciplinado pela Portaria SAD nº 1.704, de 07.07.2016, fica convocada para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, firmar Termo de Compromisso junto ao Estado de Pernambuco, representado pela Secretaria de Administração, para operar com consignações facultativas denominadas amortização de empréstimos em geral, no âmbito dos órgãos e entidades do Poder Executivo que processem suas respectivas folhas de pagamento no sistema unificado de recursos humanos do Estado SAD-RH.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

### **PORTARIA SAD Nº 2.018 DO DIA 29 DE JULHO DE 2016.**

**O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO**, tendo em vista o disposto no Decreto nº 37.355, de 03/11/2011, nas Portarias SAD nº 775, de 29/03/2016, e nº 1.704, de 07.07.2016, e considerando o teor do Parecer Técnico nº 03/2016, da Comissão Técnica instituída pelo art. 5º da Portaria SAD nº 1.704, de 07.07.2016, **RESOLVE**:

Art. 1º A instituição financeira **DAYCOVAL S/A**, considerada apta no processo de habilitação previsto no Decreto nº 37.355, de 03.11.2011, e disciplinado pela Portaria SAD nº 1.704, de 07.07.2016, fica convocada para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, firmar Termo de Compromisso junto ao Estado de Pernambuco, representado pela Secretaria de Administração, para operar com consignações facultativas denominadas amortização de empréstimos em geral, no âmbito dos órgãos e entidades do Poder Executivo que processem

suas respectivas folhas de pagamento no sistema unificado de recursos humanos do Estado SAD-RH.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

### **PORTARIA SAD Nº 2.019 DO DIA 29 DE JULHO DE 2016.**

**O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO**, tendo em vista o disposto no Decreto nº 37.355, de 03/11/2011, nas Portarias SAD nº 775, de 29/03/2016, e nº 1.704, de 07.07.2016, e considerando o teor do Parecer Técnico nº 04/2016, da Comissão Técnica instituída pelo art. 5º da Portaria SAD nº 1.704, de 07.07.2016, **RESOLVE**:

Art. 1º A instituição financeira **PERNAMBUCRED**, considerada apta no processo de habilitação previsto no Decreto nº 37.355, de 03.11.2011, e disciplinado pela Portaria SAD nº 1.704, de 07.07.2016, fica convocada para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, firmar Termo de Compromisso junto ao Estado de Pernambuco, representado pela Secretaria de Administração, para operar com consignações facultativas denominadas amortização de empréstimos em geral, no âmbito dos órgãos e entidades do Poder Executivo que processem

suas respectivas folhas de pagamento no sistema unificado de recursos humanos do Estado SAD-RH.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA SAD Nº 2.020 DO DIA 29 DE JULHO DE 2016.**

**O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO**, tendo em vista o disposto no Decreto nº 37.355, de 03/11/2011, nas Portarias SAD nº 775, de 29/03/2016, e nº 1.704, de 07.07.2016, e considerando o teor do Parecer Técnico nº 05/2016, da Comissão Técnica instituída pelo art. 5º da Portaria SAD nº 1.704, de 07.07.2016, **RESOLVE**:

Art. 1º A instituição financeira **COOPEMATER**, considerada apta no processo de habilitação previsto no Decreto nº 37.355, de 03.11.2011, e disciplinado pela Portaria SAD nº 1.704, de 07.07.2016, fica convocada para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, firmar Termo de Compromisso junto ao Estado de Pernambuco, representado pela Secretaria de Administração, para operar com consignações facultativas denominadas amortização de empréstimos em geral, no âmbito dos órgãos e entidades do Poder Executivo que processem

suas respectivas folhas de pagamento no sistema unificado de recursos humanos do Estado SAD-RH.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Milton Coelho da Silva Neto**  
Secretário de Administração

**A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PESSOAL E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS**, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria SAD nº. 1000, do dia 16 de abril de 2014 e considerando o disposto no Decreto nº. 39.842, de 19 de setembro de 2013, **RESOLVE**:

**Nº 2.022**-Autorizar o afastamento da servidora **RILVA JOSÉ PEREIRA UCHÔA CAVALCANTI**, matrícula nº. 1339117, para participar do XVII ENDIPE – Encontro Nacional de Didática e Prática de Ensino, no período de 22 a 27 de agosto de 2016, em Cuiabá/Mato Grosso, sendo as despesas com diárias e passagens custeadas através da fonte 0101.

**A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PESSOAL E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS**, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria SAD nº. 1000, do dia 16 de abril de 2014 e considerando o disposto no art. 178, da Lei nº 6.123, de 20.07.1968, nos artigos 4º e 14 do Decreto nº. 40.200, de 13 de dezembro de 2013, **RESOLVE**:

**Nº 2.023**-Autorizar o afastamento integral do servidor **CELSO CARDOSO GOMES**, matrícula nº. 2726394, para o exercício de atividades do Doutorado em Geografia, promovido pela Universidade de Brasília - UNB, a partir da data da publicação desta portaria até 20 de dezembro de 2019, sem prejuízo de seus vencimentos, direitos e vantagens.

**Nº 2.024**-Autorizar o afastamento parcial da servidora **YANNA DA ROCHA GONÇALVES**, matrícula nº. 2500906, para o exercício das atividades relativas ao Mestrado Profissional em Letras - PROFLETRAS, promovido pela Universidade Federal de Pernambuco – UFPE, a partir da data da publicação desta portaria até 30 de junho de 2017, nos dias e horários em que as aulas do curso coincidam com o horário de trabalho e, no período de 01 de julho de 2017 a 28 de fevereiro de 2018, com redução de 50% (cinquenta por cento) da carga horária de trabalho para elaboração da tese, sem prejuízo de seus vencimentos, direitos e vantagens.

**Nº 2.025**-Autorizar o afastamento parcial do servidor **CONSTANTINO JOSÉ BEZERRA DE MELO**, matrícula nº. 1918621, para o exercício de atividades relativas ao Doutorado em Ciências da Religião, promovido pela Universidade Católica de Pernambuco, pelo período de 15 de agosto de 2016 até 28 de fevereiro de 2019, quando houver coincidência das aulas com o horário de trabalho, sem prejuízo de seus vencimentos, direitos e vantagens.

**Marília Raquel Simões Lins**  
Secretária Executiva de Pessoal e Relações Institucionais

**PORTARIA SAD Nº 1923 , DE 25 DE JULHO DE 2016.**

**A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PESSOAL E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS**, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria SAD nº. 1000, do dia 16 de abril de 2014 e considerando o disposto no art. 178, da Lei nº 6.123, de 20.07.1968, nos artigos 4º e 14 do Decreto nº. 40.200, de 13 de dezembro de 2013, **RESOLVE**: Autorizar que o afastamento integral da servidora **ELAINE CRISTINA FERREIRA BRAZ**, matrícula nº. 2742810, para as atividades do Mestrado Profissional em Gestão do Desenvolvimento Local Sustentável - GDLS, promovido pela Universidade de Pernambuco - UPE, a partir da data da publicação desta portaria até 31 de julho de 2017, sem prejuízo de seus vencimentos, direitos e vantagens.

**Marília Raquel Simões Lins**  
Secretária Executiva de Pessoal e Relações Institucionais  
**(REPUBLICADA POR HAVER SAÍDO COM INCORREÇÃO NO ORIGINAL)**

**A PRESIDENTE DA COMISSÃO DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS, EMPREGOS E FUNÇÕES – CACEF**, no uso de suas atribuições, com fundamento no Decreto 38.540, de 17/08/2012, **RESOLVE**:

**Nº 2.029**-instaurar os seguintes processos para averiguação de vínculos públicos:

Nº	PROCESSO Nº	SERVIDOR	VÍNCULO	MATRÍCULA	ÓRGÃO
10	0214333-0/2016	Elizabeth Carneiro Costa	Assistente em Gestão Pública/Técnico em Radiologia	2633833	SDS
49	0210659-5/2016	Oto Albuquerque Manguiera Bastos	Agente de Policia	2086239	SDS

### 1.3 - Secretaria da Casa Civil:

#### PORTARIAS DO DIA 29 DE JULHO DE 2016.

**O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL**, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 25.845, de 11 de setembro de 2003, e alterações, **RESOLVE**:

**Nº 728** - Autorizar o afastamento do Estado, tendo em vista solicitação do Secretário de Defesa Social, do Agente de Polícia **VINITIUS JERÔNIMO SALLES DA SILVA**, da referida Secretaria, para, no Rio de Janeiro – RJ, no período 01 de maio a 20 de julho de 2016, atuar na Coordenação Geral de Inteligência da Diretoria de Inteligência da Secretaria Extraordinária de Segurança para Grandes Eventos do Ministério da Justiça e Cidadania, visando o planejamento e preparação dos Jogos Olímpicos e Paralímpicos Rio 2016, sem ônus para o Estado de Pernambuco.

**Nº 729** - Autorizar os afastamentos do Estado, tendo em vista solicitação do Secretário de Defesa Social, do Comissário de Polícia **LUIZ CARLOS BARBOSA DA SILVA**, e dos Agentes de Polícia **MARCIO DE ALBUQUERQUE GALVÃO, VI LIBALDO MELQUIADES DASILVA FILHO** e **JADIEL ANDRADE DE SOUZA**, da referida Secretaria, para, em Maceió - AL, no período de 30 de junho a 01 de julho de 2016, tratarem de assuntos de interesse da sobredita Secretaria.

**Nº 730** - Autorizar os afastamentos do Estado, tendo em vista solicitação do Secretário de Defesa Social, do Tenente-coronel PM **JOSÉ PIRES DE SOUZA FILHO** e do 1º Tenente PM **MARCELO FONSECA DE CASTRO**, da referida Secretaria, para, em Goiânia - GO, no período de 27 a 29 de julho de 2016, receberem a Comenda da Medalha da Ordem do Mérito Tiradentes da Polícia Militar do Estado de Goiás, sem ônus para o Estado de Pernambuco.

**Nº 731** - Autorizar o afastamento do Estado, tendo em vista solicitação do Secretário de Defesa Social, da Delegada de Polícia **ANA PATRÍCIA CARNEIRO GUEDES ALCOFORADO**, da referida Secretaria, para, em Natal – RN, no período de 13 a 16 de setembro de 2016, participar do V Congresso Nacional de Necropapiloscopia, sem ônus para o Estado de Pernambuco.

**Nº 732** - Autorizar o afastamento do Estado, tendo em vista solicitação do Secretário de Defesa Social, da Perita Papiloscopista **IVONEIDE CONSTANTINO DA SILVA**, da referida Secretaria, para, em Natal – RN, no período de 13 a 16 de setembro de 2016, participar do V Congresso Nacional de Necropapiloscopia, sem ônus para o Estado de Pernambuco.

**Nº 733** – Autorizar o afastamento do Estado, tendo em vista solicitação do Chefe da Casa Militar, do 1º Sgt BM **CARLOS ANDRÉ SANTANA PIMENTEL**, do referido Órgão, para, em Belo Horizonte - MG, no período de 14 a 19 de julho de 2016, tratar de assuntos de interesse do sobredito Órgão.

**Nº 734** – Autorizar o afastamento do Estado, tendo em vista solicitação do Chefe da Casa Militar, do Major BM **JOSEILDO SÓLON DE AMORIM**, do referido Órgão, para, em Belo Horizonte e Tiradentes - MG, no período de 15 a 19 de julho de 2016, tratar de assuntos de interesse do sobredito Órgão.

**Nº 735** - Autorizar o afastamento do Estado, tendo em vista solicitação do Chefe da Casa Militar, em exercício, do TC PM **EDJONES DE PAULA VIEIRA DA COSTA**, do referido Órgão, para, em Brasília – DF, no dia 22 de julho de 2016, integrar a Comitativa Oficial do Estado.

**Nº 736** - Autorizar o afastamento do Estado, tendo em vista solicitação do Chefe da Casa Militar, em exercício, do Sgt PM **HENRIQUE PEREIRA DA SILVA NETO**, do referido Órgão, para, em Piranhas – AL, no período de 20 a 24 de julho de 2016, tratar de assuntos de interesse do sobredito Órgão.

**Nº 737** - Autorizar os afastamentos do Estado, tendo em vista solicitação do Chefe da Casa Militar, em exercício, do Capitão PM **HERONILDO JOSÉ PAULINO DA SILVA** e do 1º Sargento PM **PAULO ALVES MONTEIRO**, do referido Órgão, para, em Brasília – DF, nos dias 26 e 27 de julho de 2016, tratarem de assuntos de interesse do sobredito Órgão.

**ANTÔNIO CARLOS DOS SANTOS FIGUEIRA**  
Secretário da Casa Civil

#### ERRATA

Na Portaria nº 667, de 19 de julho de 2016:

**Onde se lê:** ...no período de 02 a 06 de agosto de 2016...

**Leia-se:** ...no período de 02 a 07 de agosto de 2016...

#### ERRATA

Na Portaria nº 681, de 19 de julho de 2016:

**Onde se lê:** ...nos dias 21 e 22 de julho de 2016...

**Leia-se:** ...nos dias 30 e 31 de agosto de 2016...

#### ERRATA

Na Portaria nº 691, de 20 de julho de 2016:

**Onde se lê:** ...nos períodos de 28 de julho a 06 de agosto de 2016...

**Leia-se:** ...nos períodos de 28 de julho a 07 de agosto de 2016...

**SECRETÁRIO DA CASA CIVIL**, no uso de suas atribuições, proferiu os seguintes despachos:

Em, 26 de julho de 2016:

**AUTORIZO**, nos termos da legislação pertinente, os expedientes abaixo relacionados:

**Secretaria de Defesa Social – Secretaria Executiva de Gestão**

**Integrada:**

Protocolo GG 3493/2016, Ofício nº 977/2016 – SEGI/SDS

Protocolo GG 3499/2016, Ofício nº 978/2016 – SEGI/SDS

Protocolo GG 3495/2016, Ofício nº 1.024/2016 – SEGI/SDS

Protocolo GG 3496/2016, Ofício nº 1.025/2016 – SEGI/SDS

Protocolo GG 3498/2016, Ofício nº 1.026/2016 – SEGI/SDS

## 1.4 – Repartições Estaduais

### FUNDAÇÃO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DOS SERVIDORES DO ESTADO DE PERNAMBUCO - FUNAPE

A Diretora-Presidente RESOLVE republicar a Portaria nº 3776 de PENSÃO POR MORTE que se encontra disponível, na íntegra, no endereço eletrônico [www.funape.pe.gov.br](http://www.funape.pe.gov.br).

**Tatiana de Lima Nóbrega**  
Diretora-Presidente

### FUNDAÇÃO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DOS SERVIDORES DO ESTADO DE PERNAMBUCO - FUNAPE

A Diretora-Presidente RESOLVE publicar as Portarias nºs 3789 a 4190 de CONCESSÃO DE APOSENTADORIA, TRANSFERÊNCIA PARA RESERVA REMUNERADA E REFORMA DOS MILITARES, de JULHO/2016, que se encontram disponíveis, na íntegra, no endereço eletrônico [www.funape.pe.gov.br](http://www.funape.pe.gov.br).

#### PMPE

##### Portarias publicadas no Diário Oficial do Estado de Pernambuco

Nome	Tipo de Portaria	Nº Portaria	Matrícula/Inscrição	Processo	Órgão de Origem	Deferido / Indeferido
<a href="#">ADAILDO CAMILO DE LIMA FILHO</a>	Publicação	3792	247189	2016105285	PMPE	Deferido
<a href="#">ADELSON PEREIRA DA SILVA</a>	Publicação	3796	250759	2016105741	PMPE	Deferido
<a href="#">ADERALDO MENDES FARIAS</a>	Publicação	3797	264784	2016106106	PMPE	Deferido
<a href="#">AILTON FRANCISCO DE VASCONCELOS</a>	Publicação	3800	248924	2016106671	PMPE	Deferido
<a href="#">ÂNGELA MARIA DOS SANTOS ALMEIDA</a>	Publicação	3814	229180	2016106547	PMPE	Deferido
<a href="#">ANGELICA MARIA DAS MERCÊS</a>	Publicação	3816	7650	2016102810	PMPE	Deferido
<a href="#">CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA</a>	Publicação	3829	258989	2016105152	PMPE	Deferido
<a href="#">CARLOS ALBERTO OLIVEIRA DE SANTANA</a>	Publicação	3830	241644	2016106661	PMPE	Deferido
<a href="#">CARLOS ALBERTO PEREIRA MENDES</a>	Publicação	3831	256358	2016105742	PMPE	Deferido
<a href="#">CARLOS ALBERTO SOUZA DA SILVA</a>	Publicação	3832	303518	2016106294	PMPE	Deferido
<a href="#">CARMEN LUCIA FELIX DA FONSECA</a>	Publicação	3837	244872	2016105737	PMPE	Deferido
<a href="#">CÍCERO GOMES FEITOZA</a>	Publicação	3843	237523	2016106564	PMPE	Deferido
<a href="#">CICERO PEREIRA DA SILVA</a>	Publicação	3845	238040	2016106565	PMPE	Deferido
<a href="#">CLAUDENOR DE OLIVEIRA LIMA</a>	Publicação	3846	233110	2016105144	PMPE	Deferido
<a href="#">CLEITON PEREIRA DOS SANTOS</a>	Publicação	3851	9201122	2016105653	PMPE	Deferido
<a href="#">CLEIVISON ALBINO FAUSTO</a>	Publicação	3852	257788	2016106644	PMPE	Deferido
<a href="#">DANIEL PINHEIRO SILVEIRA BORBA</a>	Publicação	3856	9108483	2016102402	PMPE	Deferido
<a href="#">DAVI BALBINO DA SILVA</a>	Publicação	3857	239720	2016106292	PMPE	Deferido

<a href="#">DEMETRIUS RIBEIRO DE AQUINO</a>	Publicação	3858	9203397	2016104337	PMPE	Deferido
<a href="#">DIVANILSON JOSÉ DE FRANÇA DAMASCENO</a>	Publicação	3863	6004784	2015107775	PMPE	Deferido
<a href="#">DONIZETE AFONSO DO NASCIMENTO</a>	Publicação	3866	9207015	2016106670	PMPE	Deferido
<a href="#">EDNALDO GODOY DA COSTA</a>	Publicação	3871	6082173	2014104558	PMPE	Deferido
<a href="#">EDSON LOPES DOS SANTOS</a>	Publicação	3874	237051	2016106557	PMPE	Deferido
<a href="#">EDVALDO DIAS DO NASCIMENTO</a>	Publicação	3876	239755	2016106662	PMPE	Deferido
<a href="#">ELIAS ANTONIO DA SILVA</a>	Publicação	3878	234770	2016106291	PMPE	Deferido
<a href="#">ELIAS LOPES DA SILVA</a>	Publicação	3879	205800	2016106654	PMPE	Deferido
<a href="#">ENEDINO LINS FERNANDES</a>	Publicação	3886	242241	2016106650	PMPE	Deferido
<a href="#">ERVINE LAUREANO BARBOSA</a>	Publicação	3888	227234	2016105738	PMPE	Deferido
<a href="#">FLAVIO AMARO DE LIMA</a>	Publicação	3896	259810	2016104427	PMPE	Deferido
<a href="#">FRANCISCO JOSÉ DE AGUIAR</a>	Publicação	3901	255564	2016105735	PMPE	Deferido
<a href="#">GENIVAL SANTOS DE SOUSA</a>	Publicação	3907	320200	2016106653	PMPE	Deferido
<a href="#">GEORGE PEREIRA MAGALHÃES</a>	Publicação	3909	318477	2016106691	PMPE	Deferido
<a href="#">GERALDO MAGELA GONÇALVES FERREIRA JÚNIOR</a>	Publicação	3911	239810	2016104672	PMPE	Deferido
<a href="#">GILBERNAM XAVIER DE FREITAS</a>	Publicação	3912	264539	2016105744	PMPE	Deferido
<a href="#">GIVANILDO FRANCISCO DO NASCIMENTO</a>	Publicação	3914	240001	2016104652	PMPE	Deferido
<a href="#">GUTENBERG LUIZ BEZERRA DA SILVA</a>	Publicação	3918	234214	2016105645	PMPE	Deferido
<a href="#">HENRIQUE URIAS DOS SANTOS</a>	Publicação	3922	279056	2016106107	PMPE	Deferido
<a href="#">HERONILDES BRAZ DA SILVA</a>	Publicação	3924	239836	2016105690	PMPE	Deferido
<a href="#">INÁCIO WASHINGTON LIMA FERREIRA</a>	Publicação	3928	283690	2016106664	PMPE	Deferido
<a href="#">ISAAC DA SILVA RIBEIRO</a>	Publicação	3932	269492	2016106641	PMPE	Deferido
<a href="#">JAILSON FRANÇA DE BARROS</a>	Publicação	3939	239941	2016104007	PMPE	Deferido
<a href="#">JAIRO BATISTA GONÇALVES</a>	Publicação	3940	264997	2016106640	PMPE	Deferido
<a href="#">JOACI JUSTINO DA SILVA</a>	Publicação	3943	9508716	2016106289	PMPE	Deferido
<a href="#">JOÃO BOSCO GOMES MARTINS</a>	Publicação	3944	237329	2016106642	PMPE	Deferido
<a href="#">JOÃO HORTÊNCIO CRUZ FILHO</a>	Publicação	3945	269026	2016106293	PMPE	Deferido
<a href="#">JOÃO MARCELINO DE FARIAS</a>	Publicação	3947	248657	2016106678	PMPE	Deferido
<a href="#">JOEL JOSÉ DA SILVA</a>	Publicação	3949	239003	2016106567	PMPE	Deferido
<a href="#">JOSÉ MARCOS VICENTE DE LIMA</a>	Publicação	3950	9200959	2016105286	PMPE	Deferido
<a href="#">JOSÉ ARNALDO TENÓRIO DE CARVALHO</a>	Publicação	3954	249025	2016102410	PMPE	Deferido
<a href="#">JOSÉ AURIVAN DA SILVA</a>	Publicação	3955	237213	2016106659	PMPE	Deferido
<a href="#">JOSE CARLOS ALVES DA SILVA</a>	Publicação	3957	6066089	2015107131	PMPE	Deferido
<a href="#">JOSÉ CARLOS LIRA DOS SANTOS</a>	Publicação	3958	268070	2016106668	PMPE	Deferido
<a href="#">JOSÉ CLÁUDIO DA SILVA</a>	Publicação	3959	262714	2016104659	PMPE	Deferido
<a href="#">JOSÉ EDILSON NORONHA GALVÃO</a>	Publicação	3960	6005632	2016100742	PMPE	Deferido
<a href="#">JOSÉ EDINALDO GUEDES DA SILVA</a>	Publicação	3961	264156	2016106658	PMPE	Deferido
<a href="#">JOSÉ FERNANDO DE SOUZA</a>	Publicação	3963	236829	2016105733	PMPE	Deferido
<a href="#">JOSÉ GENIVALDO GOMES</a>	Publicação	3965	260380	2016100147	PMPE	Deferido
<a href="#">JOSÉ ROBERTO DUARTE</a>	Publicação	3972	238430	2016106566	PMPE	Deferido

<a href="#">JOSÉ SEVERINO FILHO</a>	Publicação	3974	233935	2016106105	PMPE	Deferido
<a href="#">JOSÉ VICTOR DE MELO</a>	Publicação	3976	246484	2016106663	PMPE	Deferido
<a href="#">JOSIVALDO CORREIA DE ARAÚJO</a>	Publicação	3980	256455	2016106675	PMPE	Deferido
<a href="#">JURANDIR FERREIRA DA SILVA</a>	Publicação	3983	316954	2016106666	PMPE	Deferido
<a href="#">LEANDRO NUNES DE ANDRADE</a>	Publicação	3990	231690	2016105420	PMPE	Deferido
<a href="#">LUCIA HELENA DE BARROS CABRAL LEAL</a>	Publicação	4000	9406280	2016104997	PMPE	Deferido
<a href="#">LÚCIA HELENA SALVINO DA SILVA</a>	Publicação	4001	267430	2016106552	PMPE	Deferido
<a href="#">LUCIALDO LIRA DA SILVA</a>	Publicação	4002	251143	2016106660	PMPE	Deferido
<a href="#">LUCIENE JOSEFA DO NASCIMENTO</a>	Publicação	4003	7013	2016105126	PMPE	Deferido
<a href="#">MANOEL DA SILVA BARROS</a>	Publicação	4013	243744	2016105734	PMPE	Deferido
<a href="#">MANOEL VITAL DA SILVA</a>	Publicação	4014	213756	2016106556	PMPE	Deferido
<a href="#">MARCELINO DA SILVA COSTA</a>	Publicação	4015	270385	2016105732	PMPE	Deferido
<a href="#">MARCELO BARROS CABRAL</a>	Publicação	4016	1048945	2016105416	PMPE	Deferido
<a href="#">MARCONE LUIZ DE ANDRADE</a>	Publicação	4020	256609	2016105743	PMPE	Deferido
<a href="#">MARCOS FERNANDO ARAÚJO DE SOUZA</a>	Publicação	4021	284505	2016106648	PMPE	Deferido
<a href="#">MARIA APARECIDA RIBEIRO DE FREITAS</a>	Publicação	4024	8486	2015112229	PMPE	Deferido
<a href="#">MARIA DA CONCEICAO ANTERO PESSOA</a>	Publicação	4031	18570	2016106647	PMPE	Deferido
<a href="#">MARIA LEÔNIA VILELA DE LUNA</a>	Publicação	4074	9920	2016106004	PMPE	Deferido
<a href="#">MARTA VANNA DO NASCIMENTO</a>	Publicação	4100	224979	2016106665	PMPE	Deferido
<a href="#">MILSON MARTINS TAVARES DA SILVA</a>	Publicação	4103	273007	2016106290	PMPE	Deferido
<a href="#">MIZAEL BEZERRA DE LIRA</a>	Publicação	4108	229997	2016105739	PMPE	Deferido
<a href="#">MOISES JOSÉ SILVA DE SENA</a>	Publicação	4110	9806288	2016106643	PMPE	Deferido
<a href="#">NAPOLEÃO JOSÉ DE SANTANA FILHO</a>	Publicação	4114	278556	2016106651	PMPE	Deferido
<a href="#">NEISE MONTENEGRO MOURA</a>	Publicação	4117	901628	2016106776	PMPE	Deferido
<a href="#">OBERLY MÉRCIA SORIANO DE LIRA MOURA</a>	Publicação	4120	280283	2016105691	PMPE	Deferido
<a href="#">PEDRO FLORÊNCIO SILVA</a>	Publicação	4125	235849	2016105146	PMPE	Deferido
<a href="#">REGINALDO COLOIA DE SOUZA</a>	Publicação	4129	264725	2016106545	PMPE	Deferido
<a href="#">RICARDO LINS DA SILVA</a>	Publicação	4133	233293	2016105740	PMPE	Deferido
<a href="#">ROMUALDO LEITE DE QUEIROZ</a>	Publicação	4139	235547	2016106649	PMPE	Deferido
<a href="#">ROSINETE BATISTA LEAL</a>	Republicação	2841	915009	2016104574	PMPE	Deferido
<a href="#">SEBASTIÃO RODRIGUES ARAÚJO DOS SANTOS</a>	Publicação	4155	246034	2016106536	PMPE	Deferido
<a href="#">SYLVIO CARNEIRO DA SILVA</a>	Publicação	4168	204862	2016105736	PMPE	Deferido
<a href="#">VANDELSON RICARDO DE SOUZA</a>	Publicação	4180	311430	2016106646	PMPE	Deferido
<a href="#">WELLINGTON DE SOUZA</a>	Publicação	4187	230537	2016106692	PMPE	Deferido
<a href="#">WILLIMBERG ALVES DA SILVA</a>	Publicação	4188	233072	2016106104	PMPE	Deferido
<a href="#">ROSA EMILIA BEZERRA LEMOS</a>	Publicação	3559	406248910 1	2015112115	PMPE	Deferido
<a href="#">OSCAR JOSE DE BRITTO</a>	Publicação	3636	276588	2016103016	PMPE	Deferido
<a href="#">MARIA APARECIDA DA SILVA</a>	Publicação	3550	306134	2016103159	PMPE	Deferido
<a href="#">ELAINE JESSICA SOARES DE MELO</a>	Publicação	3532	238732	2016103416	PMPE	Indeferido

**CBMPE**

Portarias publicadas no Diário Oficial do Estado de Pernambuco						
Nome	Tipo de Portaria	Nº Portaria	Matrícula/Inscrição	Processo	Órgão de Origem	Deferido / Indeferido
<a href="#">JAMISON LUIZ FERREIRA</a>	Publicação	3941	231223	2016105729	CBMPE	Deferido
<a href="#">MIQUEIAS LUCENA DE FREITAS</a>	Publicação	4105	7073704	2016104814	CBMPE	Deferido
<a href="#">PETRÔNIO JOSÉ SANTOS DE ANDRADE</a>	Publicação	4126	319708	2016103832	CBMPE	Deferido
<a href="#">VALDEMIR ARANTES COELHO FILHO</a>	Publicação	4176	217352	2016105851	CBMPE	Deferido

**PCPE**

Portarias publicadas no Diário Oficial do Estado de Pernambuco						
Nome	Tipo de Portaria	Nº Portaria	Matrícula/Inscrição	Processo	Órgão de Origem	Deferido / Indeferido
<a href="#">ACHILLES DE OLIVEIRA LIMA</a>	Publicação	3791	1520148	2016106017	SDS/PCPE	Deferido
<a href="#">AILTON DE VASCONCELOS REIS</a>	Publicação	3799	1348302	2016106403	SDS/PCPE	Deferido
<a href="#">AUSTRO DE SOUSA DUQUE FILHO</a>	Publicação	3827	1303643	2016106054	SDS/PCPE	Deferido
<a href="#">CARLOS JOSÉ DE HOLANDA CAVALCANTI</a>	Publicação	3834	1347900	2016106383	SDS/PCPE	Deferido
<a href="#">CASSIANO DE SOUZA OLIVEIRA</a>	Publicação	3838	1529730	2016106398	SDS/PCPE	Deferido
<a href="#">DIOGENES NERY DA CUNHA CAVALCANTI</a>	Publicação	3861	1492241	2016104040	SDS/PCPE	Deferido
<a href="#">EDNALDO BEZERRA DE SOUZA</a>	Publicação	3870	1517210	2016106020	SDS/PCPE	Deferido
<a href="#">GENIVALDO ODILON DE ARAUJO</a>	Publicação	3908	879827	2016106108	SDS/PCPE	Deferido
<a href="#">IVALDO GOMES COELHO</a>	Publicação	3934	1515039	2016106583	SDS/PCPE	Deferido
<a href="#">JOSÉ ARAUJO SOBRINHO</a>	Publicação	3952	1404091	2016106019	SDS/PCPE	Deferido
<a href="#">JOSÉ BEZERRA PÔRTO DE OLIVEIRA</a>	Publicação	3956	1581791	2016106018	SDS/PCPE	Deferido
<a href="#">JOSE FERNANDO DA SILVA</a>	Publicação	3962	1266705	2016106220	SDS/PCPE	Deferido
<a href="#">JOSÉ LUIZ LIMA BEZERRA</a>	Publicação	3968	1519573	2016106584	SDS/PCPE	Deferido
<a href="#">JOSE PEREIRA DE LIMA</a>	Publicação	3971	1487299	2016106221	SDS/PCPE	Deferido
<a href="#">LEONARDO BARBÓZA CRUZ</a>	Publicação	3993	1303007	2016106369	SDS/PCPE	Deferido
<a href="#">MARIA ANUNCIADA LEÃO DE SOUZA</a>	Publicação	4023	1587315	2016105640	SDS/PCPE	Deferido
<a href="#">PAULO JOSE DE SANTANA</a>	Publicação	4122	1519271	2015109889	SDS/PCPE	Deferido
<a href="#">RICARDO CESAR DE CARVALHO</a>	Publicação	4131	1653709	2016106721	SDS/PCPE	Deferido
<a href="#">VALMIR JUSTINO DA SILVA</a>	Publicação	4179	1797301	2016106404	SDS/PCPE	Deferido

A Diretora-Presidente RESOLVE publicar a Portaria nº 4191 de CONCESSÃO DE APOSENTADORIA, TRANSFERÊNCIA PARA RESERVA REMUNERADA E REFORMA DOS MILITARES, de JULHO/2016, que se encontra disponível, na íntegra, no endereço eletrônico [www.funape.pe.gov.br](http://www.funape.pe.gov.br).

**Tatiana de Lima Nóbrega**

Diretora-Presidente

(F)

## 1.5 - Licitações e Contratos:

### **CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE PERNAMBUCO REVOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

O Comandante Geral torna pública a **REVOGAÇÃO** do Processo Licitatório Nº 001/16-CPL/CAS (**PE SRP nº 001/16-CPL/CAS**), considerando que a revogação se faz necessária, devido as amostras analisadas serem reprovadas pela



Comissão de Exame e Aceitação do Centro de Intendência. Tal procedimento encontra amparo no *Caput* do Art. 49 da Lei nº 8.666/93. MANOEL FRANCISCO DE OLIVEIRA CUNHA FILHO – **CEL BM COMANDANTE GERAL DO CBMPE.** (F)

#### POLÍCIA CIVIL DE PERNAMBUCO

Contrato de Prestação de Serviços nº 006/2016 - UNAJUR.

Processo Nº **004/2016**. Fornecimento parcelado de garrações de Água Mineral acondicionado em garrações de polipropileno, com capacidade de 19,5 a 20 litros cada garração pra atender as necessidades desta Polícia Civil/PE. Contratada: **MÁRCIO DO NASCIMENTO SILVA - ME.** CNPJ: 10.875.828/0001-47. Valor: **R\$ 16.500,00 (dezesesseis mil e quinhentos reais).** Vigência: de 25.07.2016 a 31.12.2016. Recife, 29 de julho de 2016. Antônio Barros Pereira de Andrade – **Chefe de Polícia Civil.** (\*) (\*\*)  
(F)

#### SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO

**ADJUDICO o PL Nº 010/2016 – PE Nº 006/2016 - CPL/SDS.**

**OBJETO:** RP – Eventual aquisição de Reagentes para detecção de sangue para o ICPAS/SDS. Vencedora: **TECLAB DA AMAZONIA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE LABORATORIOS LTDA - EPP,** CNPJ: 06.759.858/0001-10 , Lotes I e II, **VALOR TOTAL: R\$ 56.160,00.** Recife, 29/07/2016. **Jailson Tomé Ferreira da Costa -** Pregoeiro e Presidente (F)

#### SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

**Contrato Nº 025/2016-GAB/SDS – OBJETO:** Contratação de Pessoa Jurídica para fins de execução de Serviços de manutenção Preventiva e Corretiva, incluindo reposição de peças novas, nas **Câmaras Frigoríficas de Conservação de cadáveres** pertencentes ao **IMLAPC/SDS - INSTITUTO DE MEDICINA LEGAL ANTÔNIO PERSIVO CUNHA - RECIFE.** **Valor Total R\$ 202.500,00. CONTRATADA:** REFRILAR REFRIGERAÇÃO LTDA - ME; **ORIGEM:** PL nº 002/2016-CPL/SDS; PE nº 002/2016- CPL/SDS. Recife-PE, 19JUL2016. **ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS –** Sec. de Defesa Social. (\*) (F)

#### ESTADO DE PERNAMBUCO SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO INTEGRADA AVISO DE REVOGAÇÃO

**PL Nº 027/2014 – PE Nº 024/2014-CEL/SDS – OBJETO:**

Aquisição de TV LED 42 Polegadas destinadas a SDS e Órgãos Subordinados, com recursos do Convênio SENASP/MJ nº 189/2012. Fica a referida licitação, **REVOGADA**, com base no Art. 49, da Lei nº 8.666/93 e alterações, bem como em virtude da negativa do licitante em assinar o instrumento contratual, conforme descrito no Encaminhamento nº 483/2015-GGAJ/SDS (fl s. 194/195) dos autos. Rua São Geraldo nº 111, Santo Amaro, Recife-PE, fone: (81) 3183-5064. Recife, 29 de julho de 2016. **ENÉIAS FERREIRA LEITE DE OLIVEIRA –** Secretário Executivo de Gestão Integrada/SDS. (F)

### SEGUNDA PARTE Secretaria de Defesa Social

## 2 - TRANSCRIÇÕES DO DIARIO OFICIAL Nº 141 DE 30/07/2016

### **2.1 – Secretaria de Defesa Social:**

#### PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

**Nº 2717, DE 29/07/ 2016 - CD nº 10.102.1006.00001/2015.2.4 – 4ª CPDPM (SIGEPE nº 7404486-6/2012)**

**Aconselhado: Cb PM Mat. 26571-3 – FRANCISCO DE ASSIS GOMES DA SILVA**

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 7º, § 3º, da Lei 11.929, de 02 de janeiro de 2001, c/c o Art. 10, inciso I e Art. 28, inciso V da Lei nº 11.817/2000, e o art. 8º do Decreto 22114/00, c/c o art. 27 da Lei nº 6.783/74; CONSIDERANDO que restou provado nos autos que o **Cb PM Mat. 26571-3 – FRANCISCO DE ASSIS GOMES DA SILVA**, no ano de 2009, praticava comércio ilegal de armas de fogo e munições de diversos calibres e espécies, inclusive de uso restrito; CONSIDERANDO que deflui dos autos que, no dia 20/11/2009, o policial foi preso em flagrante delito pelos crimes previstos nos artigos 14, 16 e 17 da Lei nº 10.826/2003, em virtude de haverem sido encontrados na sua residência, situada no município de Gravatá-PE, 02 (dois) Rifles, marca Rossi, calibre 44 e 38, e 637 (seiscentos e trinta e sete) munições de diversos calibres; CONSIDERANDO que o Corregedor Geral da SDS exarou Despacho Homologatório (fls. 744), no qual decidiu acolheu *in totum* o teor do relatório conclusivo (fls. 708/737) e dos pareceres exarados pelo Corregedor Auxiliar Militar (fls. 739/740) e oriundo da Assessoria (fls. 741/743) pelos seus próprios fundamentos fáticos e jurídicos, com arrimo no § 1º, do Art. 50 da Lei Estadual 11781/2000, nos quais foi proposta a

aplicação da pena disciplinar capital. **RESOLVE: I – Excluir a Bem da Disciplina** da Polícia Militar de Pernambuco o **Cb PM Mat. 26571-3 – FRANCISCO DE ASSIS GOMES DA SILVA**, por haver incorrido, com sua conduta, no que dispõe nos artigos 12, § 2º e 3º, 26, inciso I, 27, incisos III, IV, VI, XII e XIII, 30, inciso V da Lei Estadual nº 6783/1974, c/c art. 28, inciso V, da Lei nº 11.817/2000 c/c arts. 1º, 4º, §§ 1º, 2º, 3º e 4º e art. 6º do Código de Ética dos Militares Estaduais, instituído pelo Decreto nº 22.114, de 13/03/2000, e os deveres éticos do arts. 7º, 8º, §§ 1º e 2º, subsumindo seu agir aos cânones do arts. 2º, inciso I, alínea “c”, e 13, inciso IV, alínea “a” do Decreto Estadual nº 3639/1975, a teor dos fundamentos fáticos e jurídicos constantes no Relatório conclusivo do Processo, nos pareceres exarados pelo Corregedor Auxiliar Militar e pela Assessoria, bem como no Despacho Homologatório nº 001/2016-CG/SDS; **II – Publique-se; III – Retornem os autos à Corregedoria Geral para as medidas decorrentes desta deliberação.** Recife, 29JUL2016. **ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS** - Secretário de Defesa Social.

#### **PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**

**Nº 2718, DE 29/07/ 2016 - CD nº 10.102.1007.00065/2014.2.4 – 2ª CPDPM (SIGEPE nº 7400115-0/2014)**

**Aconselhado: Cb PM Mat. 27153-5 - VALDOMIRO ATAÍDE DO NASCIMENTO**

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 7º, § 3º, da Lei 11.929, de 02 de janeiro de 2001, c/c o Art. 10, inciso I e Art. 28, inciso V da Lei nº 11.817/2000, e o art. 8º do Decreto 22114/00, c/c o art. 27 da Lei nº 6.783/74; **CONSIDERANDO** que restou provado nos autos que o **Cb PM Mat. 27153-5 - VALDOMIRO ATAÍDE DO NASCIMENTO**, na madrugada do dia 28 de dezembro de 2013, ameaçou a sua companheira e agrediu-a fisicamente com uma faca, chegando a produzir lesões corporais nela, tendo também, com o mesmo objeto, destruído móveis da casa da vítima; **Considerando** emergir dos autos que o Aconselhado é reincidente na prática de violência doméstica; **CONSIDERANDO** que o Corregedor Geral da SDS exarou Despacho Homologatório (fls. 479), no qual decidiu acolheu *in totum* o teor do relatório conclusivo (fls. 458/473) e dos pareceres exarados pelo Corregedor Auxiliar Militar (fls. 475) e oriundo da Assessoria (fls. 476/478) pelos seus próprios fundamentos fáticos e jurídicos, com arrimo no § 1º, do Art. 50 da Lei Estadual 11781/2000, nos quais foi proposta a aplicação da pena disciplinar capital. **RESOLVE: I – Excluir a Bem da Disciplina** da Polícia Militar de Pernambuco o **Cb PM Mat. 27153-5 - VALDOMIRO ATAÍDE DO NASCIMENTO**, por haver incorrido, com sua conduta, no que dispõe nos artigos 12, § 2º e 3º, 26, inciso I, 27, incisos III, IV, VI, XII e XIII, 30, inciso V da Lei Estadual nº 6783/1974, c/c art. 28, inciso V, da Lei nº 11.817/2000 c/c arts. 1º, 4º, §§ 1º, 2º, 3º e 4º e art. 6º do Código de Ética dos Militares Estaduais, instituído pelo Decreto nº 22.114, de 13/03/2000, e os deveres éticos do arts. 7º, 8º, §§ 1º e 2º, subsumindo seu agir aos cânones do arts. 2º, inciso I, alínea “c”, e 13, inciso IV, alínea “a” do Decreto Estadual nº 3639/1975, a teor dos fundamentos fáticos e jurídicos constantes no Relatório conclusivo do Processo, nos pareceres exarados pelo Corregedor Auxiliar Militar e pela Assessoria, bem como no Despacho Homologatório nº 081/2016-CG/ SDS; **II – Publique-se; III – Retornem os autos à Corregedoria Geral para as medidas decorrentes desta deliberação.** Recife, 29JUL2016. **ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS** - Secretário de Defesa Social.

#### **PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**

**Nº 2719, DE 29/07/ 2016 - CD nº 10.102.1009.00059/2014.2.4 – 4ª CPDPM (SIGEPE nº 7400556-0/2014)**

**Aconselhado: Cb PM Mat. 980337-8 – GEBSON BARBOSA SOARES**

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 7º, § 3º, da Lei 11.929, de 02 de janeiro de 2001, c/c o Art. 10, inciso I e Art. 28, inciso V da Lei nº 11.817/2000, e o art. 8º do Decreto 22114/00, c/c o art. 27 da Lei nº 6.783/74; **CONSIDERANDO** que restou provado nos autos que o **Cb PM Mat. 980337-8 – GEBSON BARBOSA SOARES**, na noite do dia 03 de fevereiro de 2014, foi flagrado por Policiais Civis do DENARC traficando drogas, no terminal de ônibus de Roda de Fogo, bairro de Torrões, Recife-PE, motivo que ensejou a sua autuação em flagrante delito; **CONSIDERANDO** que deflui dos autos que a mencionada autuação ocorreu em decorrência de uma investigação visando apurar o tráfico de drogas, na Comunidade Dom Helder, Candeias, Jaboatão dos Guararapes, realizada por Policiais Civis do DENARC, na qual a equipe obteve informações de que o Aconselhado era o responsável pelo tráfico de drogas naquela Comunidade; **CONSIDERANDO** que ainda restou provado que o Imputado tentou subornar os policiais civis para evitar a sua prisão e, não obtendo êxito nesse propósito, passou a ameaçá-los e desrespeitá-los, tendo inclusive tentado fugir, sendo necessário o uso da força para efetivar a sua prisão; **CONSIDERANDO** que o Corregedor Geral da SDS exarou Despacho Homologatório (fls. 401), no qual decidiu acolheu *in totum* o teor do relatório conclusivo (fls. 381/392) e dos pareceres exarados pelo Corregedor Auxiliar Militar (fls. 394/395) e oriundo da Assessoria (fls. 398/400) pelos seus próprios fundamentos fáticos e jurídicos, com arrimo no § 1º, do Art. 50 da Lei Estadual 11781/2000, nos quais foi proposta a aplicação da pena disciplinar capital. **RESOLVE: I – Excluir a Bem da Disciplina** da Polícia Militar de Pernambuco o **Cb PM Mat. 980337-8 – GEBSON BARBOSA SOARES**, por haver incorrido, com sua conduta, no que dispõe nos artigos 12, § 2º e 3º, 26, inciso I, 27, incisos III, IV, VI, XII e XIII, 30, inciso V da Lei Estadual nº 6783/1974, c/c art. 28, inciso V, da Lei nº 11.817/2000 c/c arts. 1º, 4º, §§ 1º, 2º, 3º e 4º e art. 6º do Código de Ética dos Militares Estaduais, instituído pelo Decreto nº 22.114, de 13/03/2000, e os deveres éticos do arts. 7º, 8º, §§ 1º e 2º, subsumindo seu agir aos cânones do arts. 2º, inciso I, alínea “c”, e 13, inciso IV, alínea “a” do Decreto Estadual nº 3639/1975, a teor dos fundamentos fáticos e jurídicos constantes no Relatório conclusivo do Processo, nos pareceres exarados pelo Corregedor Auxiliar Militar e pela Assessoria, bem como no Despacho Homologatório nº 1069/2015-CG/SDS; **II – Publique-se; III – Retornem os autos à Corregedoria Geral para as medidas decorrentes desta deliberação.** Recife, 29JUL2016. **ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS** - Secretário de Defesa Social.

**PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**

**Nº 2720, DE 29/07/2016 – DELIBERAÇÃO - CD nº 10.102.1010.00038/2014.2.4 – 5ªCPDPM (SIGEPE nº 7404466-4/2013)**

**Aconselhado: 3º Sgt RPPM Mat. 26000-2 George Augustinho da Silva**

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 7º, § 3º, da Lei 11.929, de 02 de janeiro de 2001, c/c o Art. 10, inciso I e Art. 28, inciso V da Lei nº 11.817/2000, e o art. 8º do Decreto 22114/00, c/c o art. 27 da Lei nº 6.783/74. CONSIDERANDO que o **3º Sgt RPPM Mat. 26000-2 George Augustinho da Silva** foi acusado de, no dia 29 de maio de 2013, em concurso com outras 03 ( três) pessoas, assassinado Olavio Felipe Honorato, com disparos de arma de fogo, no interior do estabelecimento comercial de propriedade da vítima situado na cidade de Frei Inocêncio-MG; CONSIDERANDO que o imputado foi perseguido e capturado por policiais do 43º BPM – PMMG e apresentados a autoridade de polícia judiciária local que lavrou o competente Auto de Prisão em Flagrante Delito; CONSIDERANDO o corpo probatório constante nos autos; CONSIDERANDO que o Corregedor Geral da SDS exarou Despacho Homologatório (fl . 1149), no qual acolheu *in totum* o teor do Relatório Conclusivo (fl s.1131/1142) e dos pareceres exarados pelo Corregedor Auxiliar Militar (fl s. 1144) e pela Assessoria (fl s. 1145/1148) pelos seus próprios fundamentos fáticos e jurídicos, com arrimo no § 1º, do Art. 50 da Lei Estadual 11781/2000. **RESOLVE: I – Excluir a Bem da Disciplina** da Polícia Militar de Pernambuco o **3º Sgt RPPM Mat. 26000-2 George Augustinho da Silva**, por haver com sua conduta malfadado os arts.1º, 4º, §§ 1º, 2º, 3º e 4º e art. 6º do Código de Ética dos Militares Estaduais, instituído pelo Decreto nº 22.114, de 13/03/2000, e os deveres éticos do arts. 7º, 8º, §§ 1º e 2º, subsumindo seu agir aos cânones do art. art. 28, inciso V, e 30 da Lei nº 11.817/2000, tudo isso com arrimo ainda no que dispõe os artigos 12, § 2º e 3º, 26, inciso I, 27, incisos III, IV, XIII, XIX, 30, inciso V da Lei Estadual nº 6783/1974, c/c os art. 13, inciso IV, alínea “a” do Decreto Estadual nº 3639/1975, a teor dos fundamentos fáticos e jurídicos constantes no Relatório conclusivo do Processo, nos pareceres exarados pelo Corregedor Auxiliar Militar e pela Assessoria, bem como no Despacho Homologatório nº 042/2016-CG/ SDS; **II – Publique-se;** **III – Retornem os autos à Corregedoria Geral para as medidas decorrentes desta deliberação.** Recife, 29JUL2016. **ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS** - Secretário de Defesa Social.

**PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**

**Nº 2721, DE 29/07/2016 - CD nº 10.102.1007.000080/2014.2.4 – 2ª CPDPM (SIGEPE nº 7402324-4/2014)**

**Aconselhado: Cb Ref. PM Mat. 25462-2 – Enilson Leite da Silva**

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 7º, § 3º, da Lei 11.929, de 02 de janeiro de 2001, c/c o Art. 10, inciso I e Art. 28, inciso V da Lei nº 11.817/2000, e o art. 8º do Decreto 22114/00, c/c o art. 27 da Lei nº 6.783/74; CONSIDERANDO que restou provado nos autos que o **Cb Ref. PM Mat. 25.462-2 – Enilson Leite da Silva**, por volta das 22:00h do dia 17 de junho de 2014, apresentando sinais de embriaguez alcoólica, efetuou vários disparos com uma pistola calibre 380 contra quatro pessoas que se encontravam num bar, localizado no Bairro de Jardim Primavera, Camaragibe-PE, sendo uma delas atingida no braço; CONSIDERANDO que o Corregedor Geral da SDS exarou Despacho Homologatório (fl s. 232), no qual decidiu acolheu *in totum* o teor do pareceres exarados pelo Corregedor Auxiliar Militar (fl s. 225/226) e oriundo da Assessoria (fl s. 227/231) pelos seus próprios fundamentos fáticos e jurídicos, com arrimo no § 1º, do Art. 50 da Lei Estadual 11781/2000, nos quais foi proposta a aplicação da pena disciplinar capital. **RESOLVE: I – Excluir a Bem da Disciplina** da Polícia Militar de Pernambuco o **Cb Ref. PM Mat. 25462-2 – Enilson Leite da Silva**, por haver incorrido, com sua conduta, no que dispõe nos artigos 12, §§ 2º e 3º, 26, inciso I, 27, incisos III, IV, VI, XII e XIII, 30, inciso V da Lei Estadual nº 6783/1974, c/c art. 28, inciso V, da Lei nº 11.817/2000 c/c arts.1º, 4º, §§ 1º, 2º, 3º e 4º e art. 6º do Código de Ética dos Militares Estaduais, instituído pelo Decreto nº 22.114, de 13/03/2000, e os deveres éticos do arts. 7º, 8º, §§ 1º e 2º, subsumindo seu agir aos cânones do arts. 2º, inciso I, alínea “c”, e 13, inciso IV, alínea “a” do Decreto Estadual nº 3639/1975, a teor dos fundamentos fáticos e jurídicos constantes no Relatório conclusivo do Processo, nos pareceres exarados pelo Corregedor Auxiliar Militar e pela Assessoria, bem como no Despacho Homologatório nº 030/2016-CG/SDS; **II – Publique-se;** **III – Retornem os autos à Corregedoria Geral para as medidas decorrentes desta deliberação.** Recife, 29JUL2016. **ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS** - Secretário de Defesa Social.

**PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**

**Nº 2722, DE 29/07/2016 – DELIBERAÇÃO - CD nº 10.102.1009.00020/2015.2.4 – 4ªCPDPM (SIGEPE nº 5633315-8/2013)**

**Aconselhado: Cb PM Mat. 30527-8/6º BPM – DIOCLÉCIO CLEMENTINO DA SILVA**

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 7º, § 3º, da Lei 11.929, de 02 de janeiro de 2001, c/c o Art. 10, inciso I e Art. 28, inciso V da Lei nº 11.817/2000, e o art. 8º do Decreto 22114/00, c/c o art. 27 da Lei nº 6.783/74. CONSIDERANDO que restou comprovado que o **Cb PM Mat. 30527-8/6º BPM – DIOCLÉCIO CLEMENTINO DA SILVA** apresentou três atestados médicos adulterados, no 6º BPM, datados de 26 de abril, 02 de maio e 02 de agosto, todos de 2009, com o intuito de justificar faltas ao serviço; CONSIDERANDO que consta nos autos argumentos esposados pelo Colegiado e as provas carreadas pela Comissão levam a concluir que o Aconselhado é culpado da acusação articulada na inicial de adulterado documento público e que não se fez presente no Hospital Erminio Coutinho, informações esta prestada pela Direção do Hospital; CONSIDERANDO que o Corregedor Geral da SDS exarou Despacho Homologatório (fl . 315), no qual acolheu *in totum* o teor do Relatório Conclusivo (fl s.303/313) e dos pareceres exarados pelo Corregedor Auxiliar Militar (fl s. 314) e pela Assessoria (fl s. 315/318) pelos seus próprios fundamentos fáticos e jurídicos, com arrimo no § 1º, do Art. 50 da Lei Estadual 11781/2000; CONSIDERANDO o pronunciamento do nobre Promotor de Justiça que concordou, face os fatos narrados, com o posicionamento do órgão superior de controle disciplinar. **RESOLVE: I – Excluir a Bem da Disciplina** da Polícia Militar de Pernambuco o **Cb PM Mat. 30527-8/6º BPM – DIOCLÉCIO CLEMENTINO DA SILVA**, por haver com sua conduta malfadado os arts.1º, 4º, §§ 1º, 2º, 3º e 4º e art. 6º do Código de Ética dos Militares Estaduais, instituído pelo Decreto nº 22.114, de 13/03/2000, e os deveres éticos do arts. 7º, 8º, §§ 1º e 2º, subsumindo seu agir aos cânones do art. art. 28, inciso V, e 30 da Lei nº 11.817/2000, tudo isso com arrimo ainda no que dispõe os artigos 12, § 2º e 3º, 26, inciso I, 27, incisos III, IV, XIII, XIX, 30, inciso V da Lei Estadual nº

6783/1974, c/c os art. 13, inciso IV, alínea “a” do Decreto Estadual nº 3639/1975, a teor dos fundamentos fáticos e jurídicos constantes no Relatório conclusivo do Processo, nos pareceres exarados pelo Corregedor Auxiliar Militar e pela Assessoria, bem como no Despacho Homologatório nº 052/2016-CG/SDS; **II** – Publique-se; **III** – Retornem os autos à Corregedoria Geral para as medidas decorrentes desta deliberação. Recife, 29JUL2016. **ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS**. Secretário de Defesa Social.

#### **PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**

**Nº 2723, DE 29/07/ 2016 – DELIBERAÇÃO - CD nº 00035/2013 – 3ª CPDPM (SIGEPE nº 7412223-3/2012)**

**Aconselhados: Sgt RRPM Mat. 21130-3 – José Arcelino de Lima; Cb PM Mat. 23358-7 José Roberto da Cruz; Sd PM Mat. 910799-1 Lourinaldo Ferreira Vieira**

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 7º, § 3º, da Lei 11.929, de 02 de janeiro de 2001, c/c o Art. 10, inciso I e Art. 28, inciso V da Lei nº 11.817/2000, e o art. 8º do Decreto 22114/00, c/c o art. 27 da Lei nº 6.783/74; **CONSIDERANDO** que restou provado nos autos do processo que os Aconselhados, em apertada síntese, tinham ligação com bando criminoso envolvido com tráfico de drogas, venda ilegal de armas de fogo, homicídios, dentre outros crimes, o que levou os militares a serem presos em 08 de novembro de 2012, em decorrência da Operação conjunta das polícias civil e militar denominada Alvorada; **CONSIDERANDO** que ao longo da instrução processual ficou sobejamente provado que os militares estaduais agiram livre, consciente e com o fim inequívoco de comercializarem munições ao arrepio da lei, defenestraram os preceitos da ética, a honra pessoal, o pundonor policial militar e o decoro da classe; **CONSIDERANDO** que o Corregedor Geral da SDS exarou Despacho Homologatório, no qual acolheu *in totum* o teor do Relatório apresentado pelos Oficiais (fl s.1185/1227), e dos pareceres exarados pelo Corregedor Auxiliar Militar (fl. 1230) e pela Assessoria (fl s. 1231/1233), pelos seus próprios fundamentos fáticos e jurídicos, com arrimo no § 1º, do Art. 50 da Lei Estadual 11781/2000, que propuseram a aplicação da Pena capital; **CONSIDERANDO** o pronunciamento do nobre Promotor de Justiça que concordou, face os fatos narrados, com o posicionamento do órgão superior de controle disciplinar; e se pronunciou sobre o fato, tendo como acertada a conclusão da comissão processante face os fatos narrados, razão pela qual concordou com a solução administrativa sugerida, ressaltando inexistir medida jurídica a ser adotada pelo *parquet* no âmbito do controle externo da atividade policial. **RESOLVE: I EXCLUIR a Bem da Disciplina da Polícia Militar de Pernambuco** os policiais militares: **3º Sgt RRPM Mat. 21130-3 – José Arcelino de Lima, Cb PM Mat. 23358-7 José Roberto da Cruz e Sd PM Mat. 910799-1 Lourinaldo Ferreira Vieira**, com base no § 2º do art. 12, incisos I, XII, XIII, XVI e XIX, do art. 27, e arts. 30 e 31 da Lei Estadual nº 6783/74, bem como o disposto no Decreto Estadual nº 22.114/2000, nos seus arts. 1º, 4º, 6º 7º, incisos II,V,VII,XVI,XIX,XX,XXXII, subsumindo seu agir aos cânones do arts. 2º, inciso I, alínea “c”, e 13, inciso IV, alínea “a” do Decreto Estadual nº 3639/1975, a teor dos fundamentos fáticos e jurídicos constantes no Relatório conclusivo do Processo, nos pareceres exarados pelo Corregedor Auxiliar Militar e pela Assessoria e no Despacho Homologatório nº 367/2015-CG/SDS; **II** – Publique-se; **III** – Retornem os autos à Corregedoria Geral para as medidas decorrentes desta deliberação. Recife, 29JUL2016. **ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS**. Secretário de Defesa Social.

#### **PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**

**Nº 2724, DE 29/07/ 2016 – DELIBERAÇÃO - CD nº 10.102.1006.00025/2015.2.4 – 1ª CPDPM (SIGEPE nº 5644850-5/2014)**

**Aconselhado: Sd PM Mat. 930950-0 – UBIRACI CAVALCANTI DE OLIVEIRA**

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 7º, § 3º, da Lei 11.929, de 02 de janeiro de 2001, c/c o Art. 10, inciso I e Art. 28, inciso V da Lei nº 11.817/2000, e o art. 8º do Decreto 22114/00, c/c o art. 27 da Lei nº 6.783/74; **CONSIDERANDO** que restou provado nos autos que o **Sd PM Mat. 930950-0 – UBIRACI CAVALCANTI DE O LIVEIRA**, no ano de 2013, foi punido disciplinarmente com 04 (quatro) prisões e 03 (três) detenções, e, no ano de 2014, com 02 (duas) prisões e 01 (uma) detenção), totalizando 233 (duzentos e trinta e três dias) de sanções administrativas, impostas como consequências das suas diversas faltas injustificadas aos serviços, bem como que foi submetido a outro Conselho de Disciplina por trabalhar mal e faltar com a verdade, no ano de 2009, o qual tramitou na 7ª CPDPM, tendo sido deliberado que fosse aplicada ao policial militar a sanção disciplinar de 20 (vinte) dias de prisão, conforme publicado no DOE nº 010, de 13JAN2011; **CONSIDERANDO** que, apesar das oportunidades que lhe foram dadas para modificar a sua conduta profissional, o Aconselhado continuou desrespeitando as normas castrenses, ao deixar injustificadamente de apresentar-se ao seu Comandante de Companhia, no dia 20 de julho de 2014; **CONSIDERANDO** que o Corregedor Geral da SDS exarou Despacho Homologatório (fl s. 313), no qual decidiu acolheu *in totum* o teor do relatório conclusivo (fl s. 276/307) e dos pareceres exarados pelo Corregedor Auxiliar Militar (fl s. 309) e oriundo da Assessoria (fl s. 310/312) pelos seus próprios fundamentos fáticos e jurídicos, com arrimo no § 1º, do Art. 50 da Lei Estadual 11781/2000, nos quais foi proposta a aplicação da pena disciplinar capital; **CONSIDERANDO** o pronunciamento do nobre Promotor de Justiça que concordou, face os fatos narrados, com o posicionamento do órgão superior de controle disciplinar. **RESOLVE: I – EXCLUIR a Bem da Disciplina** da Polícia Militar de Pernambuco o **Sd PM Mat. 930950-0 – UBIRACI CAVALCANTI DE OLIVEIRA**, por haver incorrido, com sua conduta, no que dispõe nos artigos 12, § § 2º e 3º, 26, inciso I, 27, incisos III, IV, VI, XII e XIII, 30, inciso V da Lei Estadual nº 6783/1974,c/c art. 28, inciso V, da Lei nº 11.817/2000 c/c arts.1º, 4º, §§ 1º, 2º, 3º e 4º e art. 6º do Código de Ética dos Militares Estaduais, instituído pelo Decreto nº 22.114, de 13/03/2000, e os deveres éticos do arts. 7º, 8º, §§ 1º e 2º, subsumindo seu agir aos cânones do arts. 2º, inciso I, alínea “c”, e 13, inciso IV, alínea “a” do Decreto Estadual nº 3639/1975, a teor dos fundamentos fáticos e jurídicos constantes no Relatório conclusivo do Processo, nos pareceres exarados pelo Corregedor Auxiliar Militar e pela Assessoria, bem como no Despacho Homologatório nº 004/2016-CG/SDS; **II** – Publique-se; **III** – Retornem os autos à Corregedoria Geral para as medidas decorrentes desta deliberação. Recife, 29JUL2016. **ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS**. Secretário de Defesa Social.

## PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

Nº 2725, DE 29/07/2016 – DELIBERAÇÃO - CD nº 10.102.1013.00133/2007.2.4 (SIGEPE nº 7401912-0/2012)

**Aconselhado: Sd PM Mat. 950314-5 Robson Alves do Nascimento.**

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 7º, § 3º, da Lei 11.929, de 02 de janeiro de 2001, c/c o artigo 10, inciso I e artigo 28, inciso V da Lei nº 11.817/2000, e o artigo 8º do Decreto 22114/00, c/c o artigo 27 da Lei nº 6.783/74. CONSIDERANDO que restou provado nos autos que o Aconselhado foi acusado oficialmente de, na madrugada do dia 17 de janeiro de 2005, por volta de 01h00, no interior da uma residência localizada na 5ª Travessa da Rua da Linha, Alto da Bondade em Olinda-PE, juntamente com outros sete indivíduos, em comunhão de desígnios e ações, ter participado dos homicídios de sete pessoas e uma tentativa de homicídio contra outra; CONSIDERANDO que consta nos autos que o imputado respondeu a Ação Penal nº 226.2005.000395-1, onde foi condenado a uma pena de 100 (cem) anos e 6 (seis) meses de reclusão (fl. 632, Vol. III); CONSIDERANDO que a Comissão processante e o MPPE observaram que a conduta do Aconselhado colidiu frontalmente com preceitos da Lei Estadual 6783/74 (Estatuto dos Policiais Militares de Pernambuco), da Lei 11817/2001 (Código Disciplinar dos Militares do Estado de Pernambuco) e do Decreto 22114/2000 (Regulamento de ética dos Militares do Estado de Pernambuco); CONSIDERANDO que ao ser analisado as peças que compõe o processo, o Corregedor Geral da SDS, em Despacho Homologatório, decidiu concordar *in totum* o teor do Relatório Complementar da Comissão, bem como com o Parecer Técnico nº 011/2016 –CG/SDS, pelos seus próprios fundamentos jurídicos e com arrimo no § 1º, do Art. 50 da Lei Estadual 11781/2000, que propuseram a aplicação da Pena capital. **RESOLVE: I – EXCLUIR a Bem da Disciplina** da Polícia Militar de Pernambuco o **Sd PM Mat. 950314-5 Robson Alves do Nascimento**, por haver incorrido com sua conduta no que dispõe a Lei Estadual nº 6783/74, em seus artigos 12, §§ 2º e 3º, 26, inciso I, 27, incisos III, IV, VI, XII e XIII, 30, inciso V e 30 nas disposições que fundamentam o organismo Policial Militar, da Lei nº 11817/01, em seu artigo 6º, § 1º, incisos V, VI e VII e o disposto no Decreto Estadual nº 22114/00, artigos 1º, 4º §§ 1º e 2º, 3º e 4º, artigo 6º, os deveres éticos do artigo 7º artigo 8º, §§ 1º e 2º, subsumindo seu agir aos cânones do artigo 2º, inciso I, alínea “c”, e 13, inciso IV, alínea “a” do Decreto Estadual 3639/75, a teor dos fundamentos fáticos e jurídicos constantes no Relatório conclusivo do Processo, nos pareceres exarados pelo Corregedor Auxiliar Militar e pela Assessoria e no Despacho Homologatório nº 172/2016-CG/SDS; **II – Publique-se; IV – Retornem os autos à Corregedoria Geral para as medidas decorrentes desta deliberação.** Recife, 29JUL2016. **ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS.** Secretário de Defesa Social.

## 2.2 - Polícia Militar de Pernambuco:

### POLÍCIA MILITAR DE PERNAMBUCO

**PORTARIA DO CG/PMPE nº 380, de 27/072016.**

EMENTA: Licenciamento a Pedido

O Comandante Geral, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 101, Inciso I, do Regulamento Geral da PMPE, aprovado por meio do Decreto n.º 17.589, de 16/06/1994. **RESOLVE: I - Licenciamento a Pedido** do serviço ativo da PMPE, com fundamento no Art. 109, Inciso I da Lei nº 6.783/74, o **Sd PM Mat. 108314-7/19º BPM – ROBSON DAMACENA MARQUES**, Praça de 09/03/2009, filho de Rubem Damacena Marques e de Dorcas Eugênio Marques, por não ser mais do seu interesse permanecer nas fileiras da Corporação;

**II – O Comandante do 19º BPM deverá proceder o recolhimento da Carteira de Identidade Militar e de todos materiais da Fazenda Pública, postos à disposição do Militar, conforme dispõe a Portaria do Comando Geral nº 578, publicada no SUNOR nº 021/2002; III - Publicar esta Portaria em Diário Oficial do Estado; CARLOS ALBERTO D'ALBUQUERQUE MARANHÃO FILHO CEL PM – Comandante Geral. POR DELEGAÇÃO: JOÃO BOSCO AUGUSTO DE SOUZA CEL PM RESP. P/ DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS.**

**PORTARIA DO CG/PMPE nº 389, de 28/07/2016**

EMENTA: Reintegração de Praça

O Comandante Geral, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 101, Inciso I, do Regulamento Geral da PMPE, aprovado por meio do Decreto n.º 17.589, de 16/06/1994. **RESOLVE: I – REINTEGRAR** ao serviço ativo da PMPE, o **Sd PM Mat. 980457-9/ LUCIOLY ARAKATI BEZERRA DA SILVA COSTA**, Praça de 08 de junho de 1998, filho de Airon Silva da Costa e de Maria Bernadete Bezerra, com fundamento no teor da decisão judicial proferida pela Terceira Vara da Fazenda Pública, datada de 13JUL16, nos autos do processo nº 0017853-15.2016.8.17.0001, que assegurou ao demandante a reintegração no cargo de Soldado da PMPE, garantindo-lhe os direitos caso não tivesse sido excluído, menos o pagamento do soldo e demais verbas; **II – Publicar esta Portaria em Diário Oficial do Estado; CARLOS ALBERTO D'ALBUQUERQUE MARANHÃO FILHO CEL PM – Comandante Geral. POR DELEGAÇÃO: JOÃO BOSCO AUGUSTO DE SOUZA CEL PM RESP P/Diretoria de Gestão de Pessoas.**

## 2.3 - Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco:

Sem alteração

## 2.4 - Polícia Civil de Pernambuco:

Sem alteração

## 2.5 - Corregedoria Geral SDS:

Sem alteração

## 2.6 - Câmpus de Ensino/ACIDES/SDS:

Sem alteração

### TERCEIRA PARTE Portarias e deliberações Internas da SDS não publicadas em DOE

## 3 - PUBLICAÇÕES DE INTERESSE DO PÚBLICO INTERNO (SDS, PCPE, GGPOC, PMPE e CBMPE)

### 3.1 – Secretaria de Defesa Social:

#### PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social do Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 28.486, de 17 de outubro de 2005, pelo Decreto nº 32.540, de 24 de outubro de 2008 com as modificações do Decreto nº 33.254, de 3 de abril de 2009, combinados com a Portaria GAB/SDS nº 2.183, de 19 de agosto de 2009, e com a Portaria SDS nº 4.413, de 2 de setembro de 2015, considerando o **Curso de Formação de Soldados PM**, Formação Técnica Especializada (Módulo II), turma A-23, impetrantes do concursos 2006/2009, com carga horária total de 994 horas/aula, sob a supervisão do Campus de Ensino Metropolitano I (CEMET I), da Academia Integrada de Defesa Social – ACIDES/SDS, **RESOLVE:**

**Nº 2726, DE 29/07/2016** – Dispensar e Designar os instrutores abaixo discriminados:

DISCIPLINA: Procedimentos em Ocorrência				
POSTO/GRAD.	MAT.	INSTRUTOR TITULAR	P.T.	SITUAÇÃO
TEN PM	940740-5	FRANKLIN MARTINS SILVA	---	Dispensa
SGT PM	930919-5	GUSTAVO HENRIQUE BRASIL DE BARROS	1000/2015	Designa
DISCIPLINA: Defesa Pessoal				
POSTO/GRAD.	MAT.	INSTRUTOR SECUNDÁRIO	P.T.	SITUAÇÃO
CB PM	930269-7	JOHANN BUTLER DA SILVA BATISTA	---	Dispensa
CB PM	31019-0	JOSIVALDO LEITE PESSOA	277/2015	Designa
DISCIPLINA: Técnicas de Imobilizações Policial e Utilização de Algemas				
POSTO/GRAD.	MAT.	INSTRUTOR SECUNDÁRIO	P.T.	SITUAÇÃO
CB PM	930269-7	JOHANN BUTLER DA SILVA BATISTA	---	Dispensa
CB PM	31019-0	JOSIVALDO LEITE PESSOA	969/2015	Designa

**ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS**

Secretário de Defesa Social

#### PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social do Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo disposto no Decreto nº 28.486, de 17 de outubro de 2005, e pelo Decreto nº 30.517, de 06 de junho de 2007, **RESOLVE:**

**Nº 2727, DE 29/07/2016** – Matricular, no **Curso de Recrutamento e Gestão de Fontes Humanas (CRGFH)**, Turma 02, a contar de 04 de julho de 2016, sob a supervisão do Campus de Ensino Recife (CERE), da Academia Integrada de Defesa – ACIDES/SDS, os servidores abaixo relacionados:

ORD.	POSTO/GRAD.	MAT.	NOME
01	AGENTE PC	350.590-1	ALDIVÂNIA FERREIRA ALVES
02	ESCRIVÃ PC	319.655-0	ANA CECÍLIA DE LEMOS LOPES
03	COMISSÁRIO PC	159.139-8	ANTÔNIO CARLOS CARNEIRO DA SILVA
04	AGENTE PC	350.682-7	BENILSON NUNES PEREIRA
05	AGENTE PC	272.769-2	DANIEL RIBEIRO DA SILVA
06	ESCRIVÃ PC	273.643-8	FABIANA MARIA ARAÚJO BARBOSA MAIA DE ALMEIDA
07	DELEGADA PC	272.474-0	FLÁVIA DE ALBUQUERQUE SILVA
08	AGENTE PC	273.822-8	FLÁVIO DE SANTANA ARAÚJO
09	COMISSÁRIO PC	209.244-1	GENILDO BARBOSA LEITE FILHO

10	ESCRIVÃO PC	350.970-2	GILBERTO DANILO MORAIS DA SILVA
11	ESCRIVÃO PC	273.619-5	JOSÉ IVANILDO DA SILVA NETO
12	COMISSÁRIO PC	221.437-7	JOSÉ RONALDO DOS SANTOS
13	COMISSÁRIO PC	208.523-2	LEONARDO ALVES UCHOA
14	COMISSÁRIA PC	273.226-2	MARIA LUCIVÂNIA DA SILVA SANTOS BELFORT
15	ESCRIVÃO PC	180.039-6	RICARDO PINTO FERREIRA
16	AGENTE PC	350.766-1	RODRIGO ROCHA LEITE
17	AGENTE PC	350.526-0	RONALDO BARBOSA DE MENEZES
18	DELEGADA PC	272.572-0	SIMONE DE AGUIAR CUNHA MARQUES
19	AGENTE PC	350.524-3	TATIANA DE MENDONÇA BRITO
20	DELEGADA PC	213.902-2	MARIA DO SOCORRO VELOSO SOARES DA SILVA TORREÃO

**ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS**

Secretário de Defesa Social

**PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**

O Secretário de Defesa Social do Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo disposto no Decreto nº 28.486, de 17 de outubro de 2005, e pelo Decreto nº 30.517, de 06 de junho de 2007, **RESOLVE:**

**Nº 2728, DE 29/07/2016** – I – Certificar que os servidores abaixo relacionados concluíram com aproveitamento o **Curso de Recrutamento e Gestão de Fontes Humanas (CRGFH/2016)**, turma 02, realizado no período de 04 de julho a 15 de julho de 2016, com carga horária total de 40 horas - aula, sob a supervisão do Campus de Ensino Recife (CERE), da Academia Integrada de Defesa Social – ACIDES/SDS:

ORD.	POSTO/GRAD.	MAT.	NOME
01	AGENTE	350.590-	ALDIVÂNIA FERREIRA ALVES
02	ESCRIVÃ	319.655-	ANA CECÍLIA DE LEMOS LOPES
03	COMISSÁRIO	159.139-	ANTONIO CARLOS CARNEIRO DA SILVA
04	AGENTE	350.682-	BENILSON NUNES PEREIRA
05	AGENTE	272.769-	DANIEL RIBEIRO DA SILVA
06	ESCRIVÃ	273.643-	FABIANA MARIA ARAÚJO BARBOSA MAIA DE ALMEIDA
07	AGENTE	273.822-	FLÁVIO DE SANTANA ARAÚJO
08	COMISSÁRIO	209.244-	GENILDO BARBOSA LEITE FILHO
09	ESCRIVÃO	350.970-	GILBERTO DANILO MORAIS DA SILVA
10	ESCRIVÃO	273.619-	JOSE IVANILDO DA SILVA NETO
11	COMISSÁRIO	221.437-	JOSÉ RONALDO DOS SANTOS
12	COMISSÁRIO	208.523-	LEONARDO ALVES UCHÔA
13	DELEGADA	213.902-	MARIA DO SOCORRO VELOSO SOARES DA SILVA TORREÃO
14	COMISSÁRIA	273.226-	MARIA LUCIVÂNIA DA SILVA SANTOS BELFORT
15	ESCRIVÃO	180.039-	RICARDO PINTO FERREIRA
16	AGENTE	350.766-	RODRIGO ROCHA LEITE
17	AGENTE	350.526-	RONALDO BARBOSA DE MENEZES
18	AGENTE	350.524-	TATIANA DE MENDONÇA BRITO FIGUEIRÔA

II – Deixar de certificar, por terem ultrapassado o limite máximo de faltas permitidas de 25% da carga horária total do curso, os servidores abaixo relacionados do **Curso de Recrutamento e Gestão de Fontes Humanas (CRGFH)**, Turma 02, realizado no período de 04 de julho a 15 de julho de 2016, com carga horária total de 40 horas - aula, sob a supervisão do Campus de Ensino Recife (CERE), da Academia Integrada de Defesa Social – ACIDES/SDS:

ORD.	POSTO/GRAD.	MAT.	NOME
01	DELEGADA PC	272.474-0	FLÁVIA DE ALBUQUERQUE SILVA
02	DELEGADA PC	272.572-0	SIMONE DE AGUIAR CUNHA MARQUES

**ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS**

Secretário de Defesa Social

**PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**

O Secretário de Defesa Social do Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo disposto no Decreto nº 28.486, de 17 de outubro de 2005, e pelo Decreto nº 30.517, de 06 de junho de 2007, **RESOLVE:**

**Nº 2729, DE 29/07/2016** – Certificar que os servidores abaixo relacionados, matriculados, por decisões judiciais, foram considerados **APTOS**, no **Curso de Habilitação de Cabos PM 2016 (CHC PM/2016)**, Turma 49, realizado no período de 22

de Junho a 22 de julho de 2016, com carga horária total de 30 h/a, sob a supervisão do Campus de Ensino Metropolitano I (CEMET I), da Academia Integrada de Defesa Social – ACIDES/SDS:

ORD.	GRAD.	MAT.	NOME	PROCESSO
01	SD PM	113556-2	APRÍGIO JUVENAL DE ARRUDA NETO	0000223-94.2016.8.17.0760
02	SD PM	113465-5	CARLOS ALBERTO RAMOS DA SILVA	0000474-15.2016.8.17.0760

**ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS**  
Secretário de Defesa Social

#### PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social do Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 28.486, de 17 de outubro de 2005, pelo Decreto nº 32.540, de 24 de outubro de 2008 com as modificações do Decreto nº 33.254, de 3 de abril de 2009, combinados com a Portaria GAB/SDS nº 2.183, de 19 de agosto de 2009, e com a Portaria SDS nº 4.413, de 2 de setembro de 2015, **RESOLVE** :

**Nº 2730, DE 29/07/2016** – Designar, a contar de 4 de julho de 2016, para integrar o corpo docente, formação básica (módulo I) do **Curso de Formação de Soldados PM**, impetrantes dos concursos de 2006/2009, com carga horária total de 90 horas/aula, sob a supervisão do Campus de Ensino Metropolitano I (CEMET I), da Academia Integrada de Defesa Social – ACIDES/SDS, os especialistas relacionados a seguir:

DISCIPLINA: Ordem Unida – Carga Horária: 30 h/a			
POSTO/GRAD.	MAT.	INSTRUTOR TITULAR	P.T.
SGT BM	707125-6	EDSON LOPES DOS SANTOS	138/2015
DISCIPLINA: Instrução Geral – Carga Horária: 30 h/a			
POSTO/GRAD.	MAT.	INSTRUTOR TITULAR	P.T.
CAP PM	101074-3	DANILO ANAXMANDRO CAVALCANTI DE LIMA	668/2015
DISCIPLINA: Direitos Humanos – Carga Horária: 18 h/a			
POSTO/GRAD.	MAT.	INSTRUTOR TITULAR	P.T.
CAP PM	940265-9	ARMSTRONG FRANCISCO DA SILVA	138/2015
DISCIPLINA: Sistema de Segurança Pública no Brasil – Carga Horária: 12 h/a			
POSTO/GRAD.	MAT.	INSTRUTOR TITULAR	P.T.
MAJ PM	950657-8	BENONI CAVALCANTI PEREIRA	041/2016

**ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS**  
Secretário de Defesa Social

#### PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social do Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 28.486, de 17 de outubro de 2005, pelo Decreto nº 32.540, de 24 de outubro de 2008 com as modificações do Decreto nº 33.254, de 3 de abril de 2009, combinados com a Portaria GAB/SDS nº 2.183, de 19 de agosto de 2009, e com a Portaria SDS nº 4.413, de 2 de setembro de 2015, **RESOLVE**:

**Nº 2731, DE 29/07/2016** – Designar, a contar de 30 de março de 2016, para integrar o corpo docente, formação básica (módulo I) do **Curso de Formação de Soldados PM**, impetrantes dos concursos de 2006/2009, turma extra impetrantes II, com carga horária total de 90 horas/aula, sob a supervisão do Campus de Ensino Metropolitano I (CEMET I), da Academia Integrada de Defesa Social – ACIDES/SDS, os especialistas relacionados a seguir:

DISCIPLINA: Ordem Unida – Carga Horária: 30 h/a			
POSTO/GRAD.	MAT.	INSTRUTOR TITULAR	PARECER TÉCNICO
TC BM	2054-0	ALEXANDRE RODRIGUES LOPES	041/2016
DISCIPLINA: Instrução Geral – Carga Horária: 30 h/a			
POSTO/GRAD.	MAT.	INSTRUTOR TITULAR	PARECER TÉCNICO
SGT BM	707023-3	EDILSON SOARES DA SILVA	041/2015
DISCIPLINA: Direitos Humanos – Carga Horária: 18 h/a			



POSTO/GRAD.	MAT.	INSTRUTOR TITULAR	PARECER TÉCNICO
CAP PM	980289-4	EDUARDO HENRIQUE SCANONI DO COUTO	969/2015
<b>DISCIPLINA:</b> Sistema de Segurança Pública no Brasil – Carga Horária: 12 h/a			
POSTO/GRAD.	MAT.	INSTRUTOR TITULAR	PARECER TÉCNICO
MAJ PM	950657-8	BENONI CAVALCANTI PEREIRA	041/2016

**ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS**  
Secretário de Defesa Social

**PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**

O Secretário de Defesa Social do Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 28.486, de 17 de outubro de 2005, pelo Decreto nº 32.540, de 24 de outubro de 2008 com as modificações do Decreto nº 33.254, de 3 de abril de 2009, combinados com a Portaria GAB/SDS nº 2.183, de 19 de agosto de 2009, e com a Portaria SDS nº 4.413, de 2 de setembro de 2015, **RESOLVE:**

**Nº 2732, DE 29/07/2016** – Designar, a contar de 9 de maio de 2016, para integrar o corpo docente, formação básica (módulo I) do **Curso de Formação de Soldados PM**, impetrantes dos concursos de 2006/2009, com carga horária total de 90 horas/aulas, sob a supervisão do Campus de Ensino Metropolitano I (CEMET I), da Academia Integrada de Defesa Social – ACIDES/SDS, os especialistas relacionados a seguir:

<b>DISCIPLINA:</b> Coordenação – Carga Horária: 90 h/a			<b>P.T.</b>
POSTO/GRAD.	MAT.	INSTRUTOR TITULAR	
1º SGT PM	28829-2	ERALDO JOSÉ DA COSTA ALVES FILHO	814/2015
<b>DISCIPLINA:</b> Ordem Unida – Carga Horária: 30 h/a			
POSTO/GRAD.	MAT.	INSTRUTOR TITULAR	
TC BM	2054-0	ALEXANDRE RODRIGUES LOPES	041/2016
<b>DISCIPLINA:</b> Sistema de Segurança Pública no Brasil – Carga Horária: 12 h/a			
POSTO/GRAD.	MAT.	INSTRUTOR TITULAR	
MAJ PM	950657-8	BENONI CAVALCANTI PEREIRA	041/2016
<b>DISCIPLINA:</b> Direitos Humanos – Carga Horária: 18 h/a			
POSTO/GRAD.	MAT.	INSTRUTOR TITULAR	
CAP PM	980289-4	EDUARDO HENRIQUE SCANONI DO COUTO	969/2015
<b>DISCIPLINA:</b> Instrução Geral – Carga Horária: 30 h/a			
POSTO/GRAD.	MAT.	INSTRUTOR TITULAR	
SGT BM	707023-3	EDILSON SOARES DA SILVA	041/2016

**ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS**  
Secretário de Defesa Social

**PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**

O Secretário de Defesa Social do Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo disposto no Decreto nº 28.486, de 17 de outubro de 2005, e pelo Decreto nº 30.517, de 06 de junho de 2007, combinados com a Portaria GAB/SDS nº 2.183, de 19 de agosto de 2009, e com a Portaria SDS nº 4.413, de 2 de setembro de 2015, **RESOLVE:**

**Nº 2733, DE 29/07/2016** – Designar, a contar a de 04 de julho de 2016, para integrar o corpo docente do **Curso de Recrutamento e Gestão de Fontes Humanas (CRGFH/2016)**, Turma 02/2016, com carga horária total de 40 horas/aula, sob a supervisão do Campus de Ensino Recife (CERE), da Academia Integrada de Defesa Social – ACIDES/SDS, os especialistas discriminados a seguir:

<b>ATIVIDADE:</b> Coordenação – Carga horária: 40 h/a			<b>PARECER TÉCNICO</b>
POSTO/GRAD.	MAT.	COORDENADOR	
AGENTE PCPE	319.996-7	LUCIANA BARBOSA DE VASCONCELOS	814/2015
<b>DISCIPLINA:</b> Inteligência de Polícia Judiciária – Carga horária: 06 h/a			
POSTO/GRAD.	MAT.	INSTRUTOR TITULAR	

DELEGADO PCPE	213.920-0	ANTONIO CARLOS GUERRA CAVALCANTI	456/2016
<b>DISCIPLINA:</b> Recrutamento de Fontes Humanas – Carga horária: 08 h/a			
<b>POSTO/GRAD.</b>	<b>MAT.</b>	<b>INSTRUTOR TITULAR</b>	
DELEGADO PCPE	213.920-0	ANTONIO CARLOS GUERRA CAVALCANTI	456/2016
<b>DISCIPLINA:</b> Comunicação com as Fontes Humanas – Carga horária: 08 h/a			
<b>POSTO/GRAD.</b>	<b>MAT.</b>	<b>INSTRUTOR TITULAR</b>	
DELEGADO PCPE	213.920-0	ANTONIO CARLOS GUERRA CAVALCANTI	456/2016
<b>DISCIPLINA:</b> Gestão de Fontes Humanas – Carga horária: 18 h/a			
<b>POSTO/GRAD.</b>	<b>MAT.</b>	<b>INSTRUTOR TITULAR</b>	
DELEGADO PCPE	213.920-0	ANTONIO CARLOS GUERRA CAVALCANTI	456/2016
<b>DISCIPLINA:</b> Gestão de Fontes Humanas – Carga horária: 18 h/a			
<b>POSTO/GRAD.</b>	<b>MAT.</b>	<b>INSTRUTOR SECUNDÁRIO</b>	
AGENTE PCPE	319.738-7	JOSÉ CARLOS COSTA ANDRADE	374/2016

**ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS**  
Secretário de Defesa Social

**PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**

O Secretário de Defesa Social do Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo disposto no Decreto nº 28.486, de 17 de outubro de 2005, e pelo Decreto nº 30.517, de 06 de junho de 2007, **RESOLVE**

**Nº 2734, DE 29/07/2016** – I. Matricular no **18º Curso Intensivo de Operações e Sobrevivência em Área de Caatinga (CIOSAC 2016)**, turma C, a contar de 01 de agosto de 2016, sob a supervisão do Campus de Ensino Mata (CEMATA), da Academia Integrada de Defesa Social – ACIDES, os Policiais Militares de Pernambuco abaixo relacionados:

ORDEM	POST/GRAD.	MAT.	NOME	UNIDADE
01	CB QPMG	980275-4	EDILOMAR SOUZA MACIEL	BEPI
02	SD QPMG	107866-6	ALLISON MALAQUIAS CUNHA DA SILVA	BEPI
03	SD QPMG	108721-5	ELIAS PAULO DE MACÉDO	BEPI
04	SD QPMG	108781-9	JAMESSON JOSÉ DE OLIVEIRA JUNIOR	BEPI
05	SD QPMG	109295-2	LAURO MANUEL DA SILVA JUNIOR	BEPI
06	SD QPMG	109933-7	ROSIVALDO ELOI DA SILVA	BEPI
07	SD QPMG	110629-5	EMERSON GOMES LIBERAL	BEPI
08	SD QPMG	111498-0	MURILO ROSENDO DE OLIVEIRA	BEPI
09	SD QPMG	115807-4	FELIPE JOSÉ RAMALHO DA SILVA	BEPI
10	SD QPMG	117321-9	WILLIAMS HILTON DA SILVA	BEPI
11	SD QPMG	117328-6	ORLANILDO DOS SANTOS	BEPI
12	SD QPMG	117366-9	DAYVSON LEONARDO DE ARAÚJO BRAGA	BEPI
13	SD QPMG	117385-5	LEANDRO DE MENEZES FRANÇA	BEPI
14	SD QPMG	117441-0	LUCAS VITAL FERREIRA DOS SANTOS	BEPI
15	SD QPMG	117478-9	MARCONDES DA COSTA MACEDO	BEPI
16	SD QPMG	117549-1	WÁDSON MÁGNO PADILHA DE MELO	BEPI
17	SD QPMG	117563-7	TIAGO MARTINS BARBOSA	BEPI
18	SD QPMG	117605-6	DENES CESAR DE LIMA BEZERRA	BEPI
19	SD QPMG	117631-5	ROBSON CAMPOS RODRIGUES	BEPI
20	SD QPMG	117760-5	ROMERO GONÇALO DOS SANTOS LIMA	BEPI
21	SD QPMG	117770-2	LAÉRCIO DANIEL DE ARAÚJO SANTOS	BEPI
22	SD QPMG	117828-8	THARCYO MATHEUS SILVA ALVES	BEPI
23	SD QPMG	117833-4	MALQUIAS JOSE DA SILVA	BEPI
24	SD QPMG	117907-1	FÁBIO RÉNIO LEITE DO NASCIMENTO	BEPI
25	SD QPMG	117908-0	ROGÉRIO MENDES SARAIVA	BEPI
26	SD QPMG	117917-9	WILLIAM DA SILVA PINA	BEPI
27	SD QPMG	117940-3	FRED HENRIQUE CAVALCANTE	BEPI
28	SD QPMG	118021-5	DAVID RAFAEL MARQUES DA SILVA	BEPI
29	SD QPMG	118106-8	JOSÉ WANDSON BARBOSA	BEPI
30	SD QPMG	118161-0	ALEXANDRE LUIZ DO NASCIMENTO	BEPI
31	SD QPMG	118241-2	FILIPE DANTAS DOS SANTOS	BEPI

II – Matricular no **18º Curso Intensivo de Operações e Sobrevivência em Área de Caatinga (CIOSAC 2016)**, turma C, a contar de 01 de agosto de 2016, sob a supervisão do Campus de Ensino Mata (CEMATA), da Academia Integrada de Defesa Social – ACIDES, extraordinariamente, e em atendimento ao Ofício nº 0068/2016/CEPM/DESU de Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social do Estado da Paraíba, datado de 22/07/2016.

ORDEM	POST/GRAD.	MAT.	NOME	UNIDADE
01	CAP PM	520.658-8	ESAÚ DE LUCENA BARBOSA	PMPB
02	ASP. A OFICIAL	527.129-1	MAYKE MEURER DA SILVA	PMPB

**ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS**  
Secretário de Defesa Social

#### PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social do Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo disposto no Decreto nº 28.486, de 17 de outubro de 2005, e pelo Decreto nº 30.517, de 06 de junho de 2007, **RESOLVE:**

**Nº 2735, DE 29/07/2016** – I. Matricular, no **Curso de Especialização em Vistoria e Análise de Projeto Contra Incêndio (CEVAPI 2016)**, Turma 02, a contar de 18 de julho de 2016, sob a supervisão do Campus de Ensino Metropolitano II (CEMET II) da Academia Integrada de Defesa Social – ACIDES/SDS, o servidor abaixo relacionado:

ORD.	POSTO/GRAD.	MAT.	NOME
01	CAP BM	930425-8	CARLOS CESAR LIMA DE CARVALHO

II – Matricular em substituição, no **Curso de Especialização em Vistoria e Análise de Projeto Contra Incêndio (CEVAPI 2016)**, turma 02, a contar de 18 de julho de 2016, sob a supervisão do Campus de Ensino Metropolitano II (CEMET II) da Academia Integrada de Defesa Social – ACIDES/SDS (portaria de matrícula nº 2259, de 05/07/2016), os discentes abaixo relacionados:

ORD.	POSTO/GRAD.	MAT.	NOME	
01	SGT BM	940355-8	MARCUS AURÉLIO DE SOUZA REIS	SUBSTITUÍDOS
02	SD BM	710331-0	ELIEMÁRIO VIDAL DE SOUZA JÚNIOR	
03	SGT BM	798185-6	JOSÉ RUBENS MENDES DE LIMA	SUBSTITUTOS
04	SGT BM	940398-1	ALEXSANDRO MELO DE OLIVEIRA	

**ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS**  
Secretário de Defesa Social

#### PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social do Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 28.486, de 17 de outubro de 2005, pelo Decreto nº 32.540, de 24 de outubro de 2008 com as modificações do Decreto nº 33.254, de 3 de abril de 2009, **RESOLVE:**

**Nº 2736, DE 29/07/2016** – Matricular, no **Curso de Formação de Soldados PM**, formação básica (módulo I), a contar de 04 de julho de 2016, sob a supervisão do Campus de Ensino Metropolitano I (CEMET I) da Academia Integrada de Defesa Social – ACIDES/SDS, os candidatos impetrantes abaixo relacionados:

ORD.	NOME	Nº PROCESSO	CONCURSO/ANO
01	ROBERTO DO NASCIMENTO DA SILVA	0403917-0	2006
02	ANTONIO JOSE PAULO DE LIMA	0412756-6	2009
03	JACIEL ISRAEL DE LIMA	0008445-14.2016.8.17.2001	2009

**ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS**  
Secretário de Defesa Social

#### PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social do Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 28.486, de 17 de outubro de 2005, pelo Decreto nº 32.540, de 24 de outubro de 2008 com as modificações do Decreto nº 33.254, de 3 de abril de 2009, **RESOLVE:**

**Nº 2737, DE 29/07/2016** – Certificar que concluíram com aproveitamento a formação básica (módulo I) do **Curso de Formação de Soldados PM**, com carga horária de 90 horas/aula, realizado no período de 04 a 19 de julho de 2016, sob a supervisão do Campus de Ensino Metropolitano I (CEMET I), da Academia Integrada de Defesa Social – ACIDES/SDS, os candidatos impetrantes, conforme abaixo:

ORD.	NOME	Nº PROCESSO	CONCURSO/ANO
01	ROBERTO DO NASCIMENTO DA SILVA	0403917-0	2006
02	ANTONIO JOSE PAULO DE LIMA	0412756-6	2009
03	JACIEL ISRAEL DE LIMA	0008445-14.2016.8.17.2001	2009

**ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS**  
Secretário de Defesa Social

**PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**

O Secretário de Defesa Social do Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo disposto no Decreto nº 28.486, de 17 de outubro de 2005, e pelo Decreto nº 30.517, de 06 de junho de 2007, combinados com a Portaria GAB/SDS nº 2.183, de 19 de agosto de 2009, e com a Portaria SDS nº 4.413, de 2 de setembro de 2015, **RESOLVE:**

**Nº 2738, DE 29/07/2016** – Dispensar e Designar instrutores do **Curso de Operações e Sobrevivência em Área de Caatinga (CIOSAC 2016)**, 17ª edição, Turma B, com carga horária total de 360 horas/aula, sob a supervisão do Campus de Ensino Mata (CEMATA), da Academia Integrada de Defesa Social – ACIDES/SDS, conforme abaixo:

<b>DISCIPLINA:</b> Exercício Simulado de Operações Rurais				
<b>POSTO/GRAD.</b>	<b>MAT.</b>	<b>INSTRUTOR TITULAR</b>	<b>P.T.</b>	<b>SITUAÇÃO</b>
MAJ PM	930057-0	NORBERTO LIMA GARCEZ JÚNIOR	180/2016	<b>Dispensa</b>
CAP PM	970028-5	ALESSANDRO LOPES BEZERRA	350/2016	<b>Designa</b>
<b>DISCIPLINA:</b> Operações Helitransportadas				
<b>POSTO/GRAD.</b>	<b>MAT.</b>	<b>INSTRUTOR TITULAR</b>	<b>P.T.</b>	<b>SITUAÇÃO</b>
CAP PM	101072-7	GIOVANNI MATIAS DE MACEDO DANTAS	180/2016	<b>Dispensa</b>
TC PM	920477-6	ALLYSON JOSEPH RODRIGUES BANDEIRA	180/2016	<b>Designa</b>
<b>DISCIPLINA:</b> Exercício Simulado de Operações Rurais				
<b>POSTO/GRAD.</b>	<b>MAT.</b>	<b>INSTRUTOR SECUNDÁRIO</b>	<b>P.T.</b>	<b>SITUAÇÃO</b>
CB PM	920944-1	MARCOS CÉSAR VIEIRA LIMA	180/2016	<b>Dispensa</b>
SD PM	112847-7	IGGOR RENAN DE CARVALHO FARIAS	180/2016	<b>Designa</b>
<b>DISCIPLINA:</b> Técnicas de Patrulha Rural 1 (Mata Atlântica)				
<b>POSTO/GRAD.</b>	<b>MAT.</b>	<b>INSTRUTOR SECUNDÁRIO</b>	<b>P.T.</b>	<b>SITUAÇÃO</b>
CB PM	950590-3	HUMBERTO DE ARAÚJO GONÇALVES	350/2016	<b>Dispensa</b>
CB PM	29935-9	JÂNIO EUGÊNIO BARBOSA	180/2016	<b>Designa</b>
<b>DISCIPLINA:</b> Técnicas de Patrulha Rural 2 (Caatinga)				
<b>POSTO/GRAD.</b>	<b>MAT.</b>	<b>INSTRUTOR SECUNDÁRIO</b>	<b>P.T.</b>	<b>SITUAÇÃO</b>
CB PM	950590-3	HUMBERTO DE A. GONÇALVES	350/2016	<b>Dispensa</b>
SD PM	116283-7	CARLOS FONSECA AVELINO DE ALBUQUERQUE	180/2016	<b>Designa</b>
<b>DISCIPLINA:</b> Exercício Prático de Sobrevivência na Caatinga				
<b>POSTO/GRAD.</b>	<b>MAT.</b>	<b>INSTRUTOR SECUNDÁRIO</b>	<b>P.T.</b>	<b>SITUAÇÃO</b>
CB PM	950590-3	HUMBERTO DE ARAÚJO GONÇALVES	180/2016	<b>Dispensa</b>
SD PM	108549-2	SEVERINO ALVES BARBOSA JÚNIOR	180/2016	<b>Designa</b>

**ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS**  
Secretário de Defesa Social

**PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**

O Secretário de Defesa Social do Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo disposto no Decreto nº 28.486, de 17 de outubro de 2005, e pelo Decreto nº 30.517, de 06 de junho de 2007, combinados com a Portaria GAB/SDS nº 2.183, de 19 de agosto de 2009, e com a Portaria SDS nº 4.413, de 2 de setembro de 2015, **RESOLVE:**

**Nº 2739, DE 29/07/2016** – Dispensar e designar instrutores, para integrar o corpo docente do **Curso de Formação de Oficiais da Administração PM 2016 (CFOA PM/2016 – Impetrantes)**, sob a supervisão do Campus de ensino Mata – CEMATA, da Academia Integrada de Defesa Social – ACIDES/SDS, os especialistas conforme abaixo:

<b>DISCIPLINA:</b> Direitos Humanos – Carga Horária: 20 h/a				
<b>POSTO</b>	<b>MAT.</b>	<b>INSTRUTOR TITULAR</b>	<b>SITUAÇÃO</b>	<b>P.T.</b>
CAP PM	940270-5	PETRUS GOMES GENUINO	<b>Dispensa</b>	-----
MAJ PM	920445-8	TIBÉRIO JORGE MELO DE ORONHA	<b>Designa</b>	489/2016
<b>DISCIPLINA:</b> Contabilidade Aplicada – Carga Horária: 30 h/a				
<b>POSTO.</b>	<b>MAT.</b>	<b>INSTRUTOR TITULAR</b>	<b>SITUAÇÃO</b>	<b>P.T.</b>
MAJ PM	930035-0	ALESSANDRO SILVA DA MATA RIBEIRO	<b>Dispensa</b>	-----
CAP PM	940274-8	LUIZ RAMOS DE VASCONCELOS NETO	<b>Designa</b>	489/2016

**ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS**  
Secretário de Defesa Social

**PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**

O Secretário de Defesa Social do Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo disposto no Decreto nº 28.486, de 17 de outubro de 2005, e pelo Decreto nº 30.517, de 06 de junho de 2007, combinados com a Portaria GAB/SDS nº 2.183, de 19 de agosto de 2009, e com a Portaria SDS nº 4.413, de 2 de setembro de 2015, **RESOLVE:**

**Nº 2740, DE 29/07/2016** – Designar, a contar de 01 de agosto de 2016, para integrar o corpo docente do **Curso Intensivo de Operações e Sobrevivência na Área de Caatinga, CIOSAC**, 18ª Edição, Turma C, com carga horária total de 360 horas/aulas, sob a supervisão do Campus de Ensino Mata (CEMATA), da Academia Integrada de Defesa Social – ACIDES/SDS, os especialistas relacionados a seguir:

<b>DISCIPLINA:</b> Coordenação – Carga Horária: 360 h/a			
<b>POSTO/GRAD.</b>	<b>MAT.</b>	<b>COORDENADOR</b>	<b>P.T.</b>
SUB TEN	940019-2	IVANILDO BATISTA DE LIMA	183/2016
<b>DISCIPLINA:</b> Treinamento Físico Militar – Carga Horária: 16 h/a			
<b>POSTO/GRAD.</b>	<b>MAT.</b>	<b>INSTRUTOR TITULAR</b>	<b>P.T.</b>
CAP PM	940684-0	HILBERTO BATISTA DE OLIVEIRA NETO	350/2016
<b>DISCIPLINA:</b> Instrução Tática Individual – Carga Horária: 24 h/a			
<b>POSTO/GRAD.</b>	<b>MAT.</b>	<b>INSTRUTOR TITULAR</b>	<b>P.T.</b>
1º TEN PM	930381-2	FRANCISCO JOSÉ BARBOSA	180/2016
<b>DISCIPLINA:</b> Ofidismo – Carga Horária: 08 h/a			
<b>POSTO/GRAD.</b>	<b>MAT.</b>	<b>INSTRUTOR TITULAR</b>	<b>P.T.</b>
CAP PM	970028-5	ALESSANDRO LOPES BEZERRA	180/2016
<b>DISCIPLINA:</b> Operações Ribeirinhas – Carga Horária: 16 h/a			
<b>POSTO/GRAD.</b>	<b>MAT.</b>	<b>INSTRUTOR TITULAR</b>	<b>P.T.</b>
CAP PM	970028-5	ALESSANDRO LOPES BEZERRA	180/2016
<b>DISCIPLINA:</b> Primeiros Socorros – Carga Horária: 08 h/a			
<b>POSTO/GRAD.</b>	<b>MAT.</b>	<b>INSTRUTOR TITULAR</b>	<b>P.T.</b>
TC BM	940240-3	ELTON FERREIRA DE MOURA	180/2016
<b>DISCIPLINA:</b> Orientação e Navegação – Carga Horária: 32 h/a			
<b>POSTO/GRAD.</b>	<b>MAT.</b>	<b>INSTRUTOR TITULAR</b>	<b>P.T.</b>
1º SGT PM	930718-4	ANTONIO AECIO BATISTA BARRETO	180/2016
<b>DISCIPLINA:</b> Uso Diferenciado da Força – Carga Horária: 24 h/a			
<b>POSTO/GRAD.</b>	<b>MAT.</b>	<b>INSTRUTOR TITULAR</b>	<b>P.T.</b>
CAP PM	940196-2	CHARLTON WILTON VASCONCELOS DE ARAÚJO	180/2016
<b>DISCIPLINA:</b> Armamento e Munição – Carga Horária: 08 h/a			
<b>POSTO/GRAD.</b>	<b>MAT.</b>	<b>INSTRUTOR TITULAR</b>	<b>P.T.</b>
1º TEN PM	930381-2	FRANCISCO JOSÉ BARBOSA	180/2016
<b>DISCIPLINA:</b> Tiro Tático – Carga Horária: 40 h/a			
<b>POSTO/GRAD.</b>	<b>MAT.</b>	<b>INSTRUTOR TITULAR</b>	<b>P.T.</b>
MAJ PM	950767-1	GUILHERME BISPO DA SILVA NETO	180/2016
<b>DISCIPLINA:</b> Técnicas Especiais de Abordagem – Carga Horária: 24 h/a			
<b>POSTO/GRAD.</b>	<b>MAT.</b>	<b>INSTRUTOR TITULAR</b>	<b>P.T.</b>
1º SGT	930718-4	ANTONIO AÉCIO BATISTA BARRETO	350/2016
<b>DISCIPLINA:</b> Gerenciamento de Crises – Carga Horária: 08 h/a			
<b>POSTO/GRAD.</b>	<b>MAT.</b>	<b>INSTRUTOR TITULAR</b>	<b>P.T.</b>
TC PM	940198-9	JAMERSON PEREIRA DE LIRA	350/2016
<b>DISCIPLINA:</b> Operações Helitransportadas – Carga Horária: 08 h/a			
<b>POSTO/GRAD.</b>	<b>MAT.</b>	<b>INSTRUTOR TITULAR</b>	<b>P.T.</b>
CAP PM	101072-7	GIOVANNI MATIAS DE MACEDO DANTAS	180/2016
<b>DISCIPLINA:</b> Técnicas de Patrulha Urbana – Carga Horária: 08 h/a			
<b>POSTO/GRAD.</b>	<b>MAT.</b>	<b>INSTRUTOR TITULAR</b>	<b>P.T.</b>

CAP PM	102531-7	THIAGGO JACKSON ARAÚJO	180/2016
<b>DISCIPLINA:</b> Montanhismo – Carga Horária: 20 h/a			
<b>POSTO/GRAD.</b>	<b>MAT.</b>	<b>INSTRUTOR TITULAR</b>	<b>P.T.</b>
TC PM	940198-9	JAMERSON PEREIRA DE LIRA	180/2016
<b>DISCIPLINA:</b> Técnicas de Patrulha Rural 1 (Mata Atlântica) – Carga Horária: 16 h/a			
<b>POSTO/GRAD.</b>	<b>MAT.</b>	<b>INSTRUTOR TITULAR</b>	<b>P.T.</b>
1º TEN PM	930381-2	FRANCISCO JOSÉ BARBOSA	501/2016
<b>DISCIPLINA:</b> Técnicas de Patrulha Rural 2 (Caatinga) – Carga Horária: 16 h/a			
<b>POSTO/GRAD.</b>	<b>MAT.</b>	<b>INSTRUTOR TITULAR</b>	<b>P.T.</b>
1º TEN PM	930381-2	FRANCISCO JOSÉ BARBOSA	501/2016
<b>DISCIPLINA:</b> Técnicas de Sobrevivência 1 (Mata Atlântica) – Carga Horária: 16 h/a			
<b>POSTO/GRAD.</b>	<b>MAT.</b>	<b>INSTRUTOR TITULAR</b>	<b>P.T.</b>
CAP PM	940684-0	HILBERTO BATISTA DE OLIVEIRA NETO	180/2016
<b>DISCIPLINA:</b> Técnicas de Sobrevivência 2 (Caatinga) – Carga Horária: 16 h/a			
<b>POSTO/GRAD.</b>	<b>MAT.</b>	<b>INSTRUTOR TITULAR</b>	<b>P.T.</b>
TC PM	940198-9	JAMERSON PEREIRA DE LIRA	350/2016
<b>DISCIPLINA:</b> Direitos Humanos – Carga Horária: 04 h/a			
<b>POSTO/GRAD.</b>	<b>MAT.</b>	<b>INSTRUTOR TITULAR</b>	<b>P.T.</b>
CAP PM	102531-7	THIAGGO JACKSON ARAÚJO	180/2016
<b>DISCIPLINA:</b> Técnicas de Rastreamento e Contra rastreamento – Carga Horária: 16 h/a			
<b>POSTO/GRAD.</b>	<b>MAT.</b>	<b>INSTRUTOR TITULAR</b>	<b>P.T.</b>
CAP PM	980019-0	ARISTÓTELES CÂNDIDO DE OLIVEIRA	180/2016
<b>DISCIPLINA:</b> Exercício Simulado de Operações Rurais – Carga Horária: 16 h/a			
<b>POSTO/GRAD.</b>	<b>MAT.</b>	<b>INSTRUTOR TITULAR</b>	<b>P.T.</b>
CAP PM	9700285	ALESSANDRO LOPES BEZERRA	350/2016
<b>DISCIPLINA:</b> Exercício Prático de Sobrevivência na Caatinga – Carga Horária: 16 h/a			
<b>POSTO/GRAD.</b>	<b>MAT.</b>	<b>INSTRUTOR TITULAR</b>	<b>P.T.</b>
CAP PM	980019-0	ARISTÓTELES CÂNDIDO DE OLIVEIRA	180/2016
<b>DISCIPLINA:</b> Treinamento Físico Militar – Carga Horária: 16 h/a			
<b>POSTO/GRAD.</b>	<b>MAT.</b>	<b>INSTRUTOR SECUNDÁRIO</b>	<b>P.T.</b>
3º SGT PM	28428-9	JOSÉ MAVIAEL DOS SANTOS SOUZA	180/2016
<b>DISCIPLINA:</b> Instrução Tática Individual – Carga Horária: 24 h/a			
<b>POSTO/GRAD.</b>	<b>MAT.</b>	<b>INSTRUTOR SECUNDÁRIO</b>	<b>P.T.</b>
CB PM	950242-4	CÍCERO SEBASTIÃO DE SÁ	180/2016
CB PM	32053-6	RIOMAR DOS SANTOS SILVA	180/2016
<b>DISCIPLINA:</b> Ofidismo – Carga Horária: 08 h/a			
<b>POSTO/GRAD.</b>	<b>MAT.</b>	<b>INSTRUTOR SECUNDÁRIO</b>	<b>P.T.</b>
3º SGT PM	29754-2	BENJAMIM DA SILVA SANTANA	180/2016
SD PM	108673-1	DIOGO SABINO DUARTE	180/2016
<b>DISCIPLINA:</b> Operações Ribeirinhas – Carga Horária: 16 h/a			
<b>POSTO/GRAD.</b>	<b>MAT.</b>	<b>INSTRUTOR SECUNDÁRIO</b>	<b>P.T.</b>
2º SGT PM	107620-5	VICTOR GIOVANNE RAMOS DE ANDRADE	180/2016
3º SGT PM	25345-6	JOÃO BATISTA RIBEIRO DE ARAÚJO	180/2016
CB PM	29807-7	NILSON DE SOUZA BARBOSA	180/2016
<b>DISCIPLINA:</b> Primeiros Socorros – Carga Horária: 08 h/a			
<b>POSTO/GRAD.</b>	<b>MAT.</b>	<b>INSTRUTOR SECUNDÁRIO</b>	<b>P.T.</b>
1º TEN BM	707456-5	CARLOS ROBERTO DE SOUZA JÚNIOR	180/2016
SD BM	798176-7	JOSEMAR DA SILVA COELHO	180/2016
<b>DISCIPLINA:</b> Orientação e Navegação – Carga Horária: 32 h/a			

POSTO/GRAD.	MAT.	INSTRUTOR SECUNDÁRIO	P.T.
2º SGT PM	950586-5	JOSÉ VITAL DA SILVA	180/2016
SD PM	111093-4	DORIEDSON LOURENÇO DA SILVA	180/2016
<b>DISCIPLINA:</b> Uso Diferenciado da Força – Carga Horária: 24 h/a			
POSTO/GRAD.	MAT.	INSTRUTOR SECUNDÁRIO	P.T.
CB PM	980644-0	ANTÔNIO JERÔNIMO PEREIRA DE BRITO	180/2016
SD PM	108673-1	DIOGO SABINO DUARTE	180/2016
<b>DISCIPLINA:</b> Armamento e Munição – Carga Horária: 08 h/a			
POSTO/GRAD.	MAT.	INSTRUTOR SECUNDÁRIO	P.T.
3º SGT PM	29754-2	BENJAMIM DA SILVA SANTANA	180/2016
CB PM	920955-7	DONISET FLÓRIDE PESSÔA SATURNINO	180/2016
CB PM	921072-5	WESVALDO MAGALHÃES DE FRANÇA	180/2016
<b>DISCIPLINA:</b> Tiro Tático – Carga Horária: 40 h/a			
POSTO/GRAD.	MAT.	INSTRUTOR SECUNDÁRIO	P.T.
1º TEN PM	930381-2	FRANCISCO JOSÉ BARBOSA	180/2016
3º SGT PM	23365-0	DIOMÉDIO CAETANO DE OLIVEIRA	180/2016
3º SGT PM	29754-2	BENJAMIM DA SILVA SANTANA	180/2016
<b>DISCIPLINA:</b> Técnicas Especiais de Abordagem – Carga Horária: 24 h/a			
POSTO/GRAD.	MAT.	INSTRUTOR SECUNDÁRIO	P.T.
CB PM	103531-2	LUIZ ALVES DE CARVALHO NETO	180/2016
CB PM	950242-4	CÍCERO SEBASTIÃO DE SÁ	180/2016
<b>DISCIPLINA:</b> Gerenciamento de Crises – Carga Horária: 08 h/a			
POSTO/GRAD.	MAT.	INSTRUTOR SECUNDÁRIO	P.T.
CB PM	950242-4	CÍCERO SEBASTIÃO DE SÁ	180/2016
CB PM	32053-6	RIOMAR DOS SANTOS SILVA	180/2016
<b>DISCIPLINA:</b> Operações Helitransportadas – Carga Horária: 08 h/a			
POSTO/GRAD.	MAT.	INSTRUTOR SECUNDÁRIO	P.T.
2º SGT PM	104378-1	ARTHUR DINIZ POROCA	180/2016
CB PM	104149-5	AUGUSTO ESMERALDINO PEREIRA DAS MERCÊS	180/2016
CB PM	105638-7	TIAGO ANDRADE DOS SANTOS	180/2016
<b>DISCIPLINA:</b> Técnicas de Patrulha Urbana – Carga Horária: 08 h/a			
POSTO/GRAD.	MAT.	INSTRUTOR SECUNDÁRIO	P.T.
1º SGT PM	920952-2	KLEBER CORREIA ALVES	350/2016
3º SGT PM	23365-0	DIOMÉDIO CAETANO DE OLIVEIRA	180/2016
SD PM	108673-1	DIOGO SABINO DUARTE	350/2016
<b>DISCIPLINA:</b> Montanhismo – Carga Horária: 20 h/a			
POSTO/GRAD.	MAT.	INSTRUTOR SECUNDÁRIO	P.T.
3º SGT PM	28428-9	JOSÉ MAVIAEL DOS SANTOS SOUZA	180/2016
CB PM	103531-2	LUIZ ALVES DE CARVALHO NETO	180/2016
CB PM	32053-6	RIOMAR DOS SANTOS SILVA	350/2016
<b>DISCIPLINA:</b> Técnicas de Patrulha Rural 1 (Mata Atlântica) – Carga Horária: 16 h/a			
POSTO/GRAD.	MAT.	INSTRUTOR SECUNDÁRIO	P.T.
CB PM	921072-5	WESVALDO MAGALHÃES DE FRANÇA	350/2016
CB PM	950590-3	HUMBERTO DE ARAÚJO GONÇALVES	350/2016
CB PM	980644-0	ANTÔNIO JERÔNIMO PEREIRA DE BRITO	180/2016
<b>DISCIPLINA:</b> Técnicas de Patrulha Rural 2 (Caatinga) – Carga Horária: 16 h/a			
POSTO/GRAD.	MAT.	INSTRUTOR SECUNDÁRIO	P.T.
3º SGT PM	25345-6	JOÃO BATISTA RIBEIRO DE ARAÚJO	350/2016
CB PM	921072-5	WESVALDO MAGALHÃES DE FRANÇA	350/2016
CB PM	950590-3	HUMBERTO DE ARAÚJO GONÇALVES	350/2016
<b>DISCIPLINA:</b> Técnicas de Sobrevivência 1 (Mata Atlântica) – Carga Horária: 16 h/a			
POSTO/GRAD.	MAT.	INSTRUTOR SECUNDÁRIO	P.T.

3º SGT PM	23365-0	DIOMÉDIO CAETANO DE OLIVEIRA	180/2016
3º SGT PM	28437-8	JOSÉ EUGÊNIO FILHO	350/2016
CB PM	950590-3	HUMBERTO DE ARAÚJO GONÇALVES	180/2016
<b>DISCIPLINA:</b> Técnicas de Sobrevivência 2 (Caatinga) – Carga Horária: 16 h/a			
<b>POSTO/GRAD.</b>	<b>MAT.</b>	<b>INSTRUTOR SECUNDÁRIO</b>	<b>P.T.</b>
3º SGT PM	28441-6	JAILSON PEREIRA DO NASCIMENTO	180/2016
SD PM	113063-3	JOSENILDO GOMES DOS SANTOS	180/2016
SD PM	108549-2	SEVERINO ALVES BARBOSA JÚNIOR	180/2016
<b>DISCIPLINA:</b> Técnicas de Rastreamento e Contra rastreamento – Carga Horária: 16 h/a			
<b>POSTO/GRAD.</b>	<b>MAT.</b>	<b>INSTRUTOR SECUNDÁRIO</b>	<b>P.T.</b>
SD PM	108549-2	SEVERINO ALVES BARBOSA JÚNIOR	180/2016
CB PM	920944-1	MARCOS CÉSAR VIEIRA LIMA	180/2016
SD PM	113063-3	JOSENILDO GOMES DOS SANTOS	180/2016
<b>DISCIPLINA:</b> Exercício Simulado de Operações Rurais – Carga Horária: 16 h/a			
<b>POSTO/GRAD.</b>	<b>MAT.</b>	<b>INSTRUTOR SECUNDÁRIO</b>	<b>P.T.</b>
3º SGT PM	28437-8	JOSÉ EUGÊNIO FILHO	350/2016
3º SGT PM	28441-6	JAILSON PEREIRA DO NASCIMENTO	501/2016
CB PM	980644-0	ANTÔNIO JERÔNIMO PEREIRA DE BRITO	350/2016
<b>DISCIPLINA:</b> Exercício Prático de Sobrevivência – Carga Horária: 16 h/a			
<b>POSTO/GRAD.</b>	<b>MAT.</b>	<b>INSTRUTOR SECUNDÁRIO</b>	<b>P.T.</b>
3º SGT PM	28441-6	JAILSON PEREIRA DO NASCIMENTO	180/2016
SD PM	108549-2	SEVERINO ALVES BARBOSA JÚNIOR	180/2016
SD PM	113063-3	JOSENILDO GOMES DOS SANTOS	180/2016

**ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS**  
Secretário de Defesa

### 3.2 – Secretaria Executiva de Gestão Integrada:

Sem alteração

### 3.3 – Corregedoria Geral SDS:

Sem alteração

## QUARTA PARTE

### Justiça e Disciplina

### 4 - Elogio:

Sem alteração